

Data: 04/06/02

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura da ata da reunião anterior.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata, que já foi distribuída.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência agradece ao Relator, Deputado José Roberto Batochio, a oportuna intervenção.

Uma vez que a ata foi distribuída com a devida antecedência, não há necessidade de sua leitura.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Sobre a mesa há expediente datado de hoje e subscrito pelo Deputado José Aleksandro, no seguinte teor:

“Ao cumprimentar cordialmente V.Exa., venho, através do presente, encaminhar o Ofício 03-ACJ/2002, datado de 4 de junho do corrente, na qual o Presidente do Atlético Clube Juventus informa não ter havido nenhum evento nos dias 1º, 2, 3, 4 e 5 do mês de abril próximo

Data: 04/06/02

passado naquele clube, contrariando o que disse o Sr. Davi Camurça Cunha em seu depoimento, que afirmou ter estado no mesmo na data de 3 ou 4 do referido mês.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

José Aleksandro."

É anexada declaração, que chegou via fax, do Atlético Clube Juventus — o "Clube do Povo" —, segundo consta do ofício em questão.

Na sessão de hoje, continuaremos a instrução probatória, com a oitiva das testemunhas arroladas pelo Deputado José Aleksandro, em face do aditamento feito pela Mesa da Câmara dos Deputados à representação original.

Prestarão depoimento o Dr. Roberto Duarte, advogado; o Sr. Rosevaldo Brilhante; e o Sr. Moisés Pereira da Silva.

Indago se estão na sala as pessoas em questão.

Peço à Secretaria que conduza, à minha sala, o Sr. Rosevaldo Brilhante e o Sr. Moisés Pereira da Silva, para que lá permaneçam enquanto presta depoimento o Dr. Roberto Duarte.

A Presidência convoca o Dr. Roberto Duarte para tomar assento à mesa.

O Dr. Roberto Duarte, conforme mencionado em alguns depoimentos, é advogado. Portanto, a Presidência se poupa do trabalho de explicar nossos procedimentos, nos devidos detalhes.

Indago a V.Sa. se está apto a prestar o compromisso de dizer a verdade e somente a verdade. *(Pausa.)*

Data: 04/06/02

Peço à Sra. Secretária que passe ao Dr. Roberto Duarte o termo para assinatura.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, as testemunhas que ouviremos hoje foram indicadas pela defesa do Deputado José Aleksandro.

Não estive aqui na semana passada, mas fui informada de que o Dr. Roberto Duarte, que já se encontra à mesa, acompanhou todos os depoimentos apresentados no rol da acusação e teria servido ou serve ainda como advogado de uma das testemunhas de acusação ouvida na semana passada — salvo engano, o Sr. Davi Camurça.

Não sei se V.Exa. repassará o questionamento à testemunha, mas indago ao advogado Roberto Duarte em que condição está nesta reunião, porque já acompanhou uma testemunha de acusação e, hoje, vem falar como testemunha de defesa.

Estou confusa, Sr. Presidente. Por isso, peço esses esclarecimentos iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência vai esclarecer a V.Exa.

Em primeiro lugar, a circunstância de haver sido o causídico em questão patrono em uma lide processual penal e integrante, salvo engano, do rol de testemunhas, não o exclui, de forma alguma, de vir a ser arrolado, quer pela acusação, quer pela defesa.

Data: 04/06/02

A falha havida, que evidentemente não poderia ser corrigida de forma tempestiva pela Presidência, por não conhecer o Dr. Roberto Duarte, foi exatamente a presença de S.Sa. quando da inquirição das testemunhas de acusação.

De qualquer forma, farei consignar na ata a circunstância oportunamente trazida à Mesa por V.Exa., de que o Dr. Roberto Duarte presenciou o depoimento das testemunhas de acusação na última audiência.

Lembro que estamos aqui perquirindo o decoro do Deputado José Aleksandro — não me canso de fazer essa lembrança. É evidente que os depoimentos das testemunhas são valorados pelos Srs. Deputados dentro das circunstâncias a que se circunscrevem.

Quando uma testemunha se declara, por exemplo, inimigo pessoal do Deputado ou de quem quer que seja, seu testemunho tem um peso, presumo, diferenciado. Ouvimos, entre as testemunhas inicialmente arroladas, uma advogada filha do também advogado e patrono do Deputado José Aleksandro. Nisso não há nenhuma nulidade processual.

É oportuna a consignação dessas circunstâncias. Portanto, determino à Secretaria que a registre na ata.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Se me permite, nobre Deputado José Thomaz Nonô, entendo V.Exa. e concordo com a posição que tem assumido neste Conselho de Ética.

Não somos obrigados a agir segundo critérios utilizados no julgamento de um processo penal. Este é um julgamento político — isso está mais que claro.

Data: 04/06/02

Faço outra pergunta a V.Exa., para que seja consignada, da mesma forma, nos Anais da Casa: na semana passada, o Dr. Roberto Duarte aqui esteve na condição de advogado do Sr. Davi Camurça?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não. Ele esteve na condição de simples espectador. Estava sentado, se não me falha a memória, ao fundo do plenário, e a Presidência não pode distinguir entre quem é espectador ou repórter.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, dou apenas uma informação complementar.

Na audiência passada, deveríamos ouvir tanto as testemunhas de acusação quanto as de defesa, trazidas espontaneamente. A presença da testemunha que vai depor hoje na sessão anterior talvez se deva ao fato de que deveria ter deposto naquela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem a palavra o Deputado Lincoln Portela.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Sr. Presidente, nossa Comissão ouviu as testemunhas de acusação numa reunião pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Todas são.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Inclusive gravada e retransmitida pelo SBT, na íntegra, para todo o Estado do Acre.

Data: 04/06/02

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Eu não sabia disso, mas é salutar.

Não há nenhum procedimento reservado. As audiências são públicas e não há prejuízo maior, porque, havendo intervalo entre uma e outra oitiva, bastaria qualquer das partes ter acesso tanto às notas taquigráficas quanto à própria gravação das reuniões.

A ressalva é oportuna.

Tem a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, a ressalva é interessante. Se a oitiva não ocorrer no mesmo dia, como a reunião é pública e televisionada, não há como ser de outra forma. Portanto, V.Exa. não teria nenhum instrumento para impedir a publicidade da audiência. Se for no mesmo dia, como bem lembrou o Relator, talvez devamos tomar esse cuidado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - A rigor, não seria.

Não ouvimos as testemunhas de defesa na sessão passada porque a Ordem do Dia convocava apenas as da acusação. Lembro que, no começo da nossa instrução, houve questão suscitada pelo Sr. Relator de que a inversão na ordem das testemunhas poderia prejudicar o entendimento do processo como um todo. Daí por que as testemunhas de defesa foram trazidas espontaneamente pelo Deputado José Aleksandro, para que fossem ouvidas, se houvesse tempo. Como não houve, estão retornando a convite e à custa da Câmara dos Deputados, para trazerem seu depoimento à sociedade brasileira, de forma pública.

Dr. Roberto Duarte, V.Sa. está aqui para depor a respeito do aditamento. Penso que V.Sa. já conhece os termos em que foi oferecido. Discutiram-se na última

Data: 04/06/02

sessão, basicamente, as circunstâncias que gravitaram em torno da ida do Sr. Davi Camurça até a casa do Deputado José Aleksandro.

Lembro a V.Sa. que, nos termos do Regimento Interno da Comissão, não há colóquios entre quem depõe e o Deputado que inquire. A Presidência tem sido generosa no trato da questão, até porque conhece a extrema civilidade e urbanidade de todos os Deputados no inquirir das testemunhas. Entretanto, se V.Sa. sentir-se, de alguma forma, constrangido pela forma com que algum Deputado lhe dirigir a palavra, a Presidência tomará as providências cabíveis.

Indago a V.Sa. se deseja fazer alguma consideração inicial ou se se reserva ao direito de já responder às perguntas que lhe serão dirigidas, em primeiro lugar, pelo Sr. Relator; em seguida, pelo Deputado representado; e, nos termos regimentais, pelos membros da Comissão.

O SR. ROBERTO DUARTE – Sr. Presidente, esta testemunha gostaria de, primeiro, fazer uma preleção — quem sabe, os Srs. Deputados vão entender melhor por que estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Sa. a palavra, pelo tempo regimental de 20 minutos, prorrogáveis a critério da Presidência.

O SR. ROBERTO DUARTE – Sr. Presidente, chegou-me às mãos termo de declaração do Sr. Davi Camurça, prestado na Promotoria Especializada do Controle Externo da Atividade Policial do Acre.

Diz o documento:

“Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2002, no gabinete da Coordenadoria do Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios, situada no

Data: 04/06/02

anexo do Ministério Público do Estado do Acre, na presença do Promotor de Justiça Sammy Barbosa, compareceu o Sr. Davi Camurça, brasileiro, solteiro, (...) acompanhado de seu advogado, o Dr. Roberto Duarte," — esta testemunha — "o qual espontaneamente declarou o seguinte..."

Segue a inquirição do Dr. Sammy.

Esta testemunha está aqui presente não para defender A ou B, primeiro, porque entendo como completamente falso o que está aqui. Digo que é falso porque não fui lá espontaneamente. O Sr. Davi foi preso pelo Grupo Antiassalto e esta testemunha, que se encontrava em audiência no Fórum em Rio Branco, foi procurada pela família do Sr. Davi para saber por que ele tinha sido preso.

Não me encontraram. Então, procuraram minha esposa, minha secretária e meus assessores. Acharam-me numa audiência e pediram-me para ligar o telefone. Liguei meu telefone; a família do Davi me disse que ele tinha sido preso há muito tempo, há 20 ou 30 minutos. Pedi que passassem no Fórum e me dirigi ao Grupo Antiassalto para saber o que estava ocorrendo. Lá não estava o Sr. Davi nem o delegado. Encontrei, no fundo da delegacia, uma viatura, e pedi para o policial entrar em contato, pelo rádio, com o delegado. Aí, descobri que ele estava no Ministério Público, com o Sr. Davi.

Com a família do Sr. Davi, desloquei-me para o Ministério Público. Lá, esperei por mais 40 minutos, até adentrar a sala onde estava o Sr. Davi, o delegado e o Promotor.

Data: 04/06/02

Então, o Sr. Davi não foi espontaneamente; foi preso. Isto aqui é falseamento de verdade. Este advogado também não compareceu lá espontaneamente.

Esta minha informação é o que eu podia ajudar na defesa. Muito se falou, na sessão passada, em verdade real, mas essa verdade real não apareceu, apesar de o Sr. Camurça declarar que foi assim e o senhor delegado ter dito que “o convidou” — entre aspas — a comparecer à delegacia e, depois, ao Ministério Público.

Realmente, esse termo de declarações do Ministério Público está equivocado. Até mesmo acho estranho, porque tenho dois termos de declaração diferentes do Ministério Público do Acre sobre o mesmo assunto. Depois, requeiro à Mesa a juntada.

Então, se no nascedouro ocorreu dessa forma, mesmo que eu soubesse do resto, eu não discutiria. O nascedouro está completamente errado. Não corresponde à realidade; os fatos não sucederam dessa forma. Por isso estou aqui: porque, como operador do Direito, não aceito mentirem, falsearem ou se enganarem sobre mim, que eu tivesse comparecido a um ato espontaneamente e levado uma pessoa a esse ato. Não foi a verdade, Sr. Presidente e Sr. Relator.

É isso com o que eu poderia contribuir. Por isso é que me apresentei espontaneamente ao Deputado José Aleksandro. Liguei para ele do interior do Estado. Quando vi a reportagem no jornal... *(Falha na gravação.)* Como homem, como operador do Direito, indignado fiquei e não vou aceitar. Gosto da minha profissão e a exerço com a maior bravura, com o maior gosto, de todas as formas possíveis. Então, não podia aceitar ...*(Falha na gravação.)*

Aliás, o outro fato que temos que colocar é o seguinte: ocorreu isso aqui, e, logo depois, o Promotor Sammy me chamou, insistentemente, para assinar. Como

Data: 04/06/02

tenho muitas audiências e viajo muito, ele ligava e mandava assessores ligarem. Desconfiei de alguma coisa. Imediatamente, vi publicado, num jornal, o que o Deputado José Aleksandro responde e o que responderá. Então, só posso entender, de posse desse... *(falha na gravação)* ... repassou à imprensa uma coisa que, a princípio seria segredo. Então, a indignação fica latente.

Alguns dias depois, aparece outra reportagem de duas páginas, num jornal do Acre, falando disso. Foi uma indignação total, e me ofereci ao Deputado José Aleksandro para falar do que sei, até porque esta Comissão quer a verdade. Não vim para acusar ou defender ninguém. Não compareci na qualidade de advogado de ninguém, até porque estou aqui não como advogado, mas como testemunha de um fato que está enquadrado dentro dessa apuração que V.Exas. estão buscando.

Então, temos as duas versões. Requeiro ao Presidente e ao Relator que as juntem.

Sr. Presidente, era só o que eu poderia contribuir. Estou à disposição para responder às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Peço a V.Sa. que passe às minhas mãos as duas versões. Vou passá-las ao Sr. Relator e, depois, farei a juntada formal.

Com a palavra o Sr. Relator, Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Dr. Roberto Duarte, de acordo com a Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, V.Sa. não tem obrigação de depor em qualquer juízo, tribunal ou instância administrativa sobre fatos de que tenha tido conhecimento mediante o exercício de sua profissão — a exemplo do que

Data: 04/06/02

ocorre com o padre, o ginecologista ou o psiquiatra, que têm o direito de resguardar o sigilo profissional.

Vou fazer-lhe todas as perguntas, algumas das quais poderão invadir a esfera do sigilo profissional. Quando a resposta invadir a órbita daquilo que constitui o sigilo profissional, V.Sa. é o único juiz para dizer: *"Olha, isso aí eu não posso dizer, porque eu estou violando sigilo profissional."* Se V.Sa. não sentir, em nenhum momento, que isso esteja ocorrendo, por obséquio, responda a todas as indagações.

Esteve presente aqui o Dr. Delegado de Polícia que conduziu o Sr. Davi Camurça ao Ministério Público, para esse depoimento. Como Relator, fui muito objetivo e claro nas minhas indagações. Perguntei a ele: o senhor mandou prender o Davi Camurça e conduzi-lo à delegacia, quando o senhor tomou conhecimento, através de um telefonema anônimo, de que alguém estava armando contra o senhor, querendo produzir provas para gerar sua suspeição? Ele respondeu que recebeu esse telefonema e, por essa razão, resolveu ouvir o Davi Camurça.

Eu perguntei a ele: o senhor determinou a oitiva do Davi Camurça no mesmo dia em que o senhor recebeu esse telefonema, na mesma hora? Ele disse: *"Foi, foi"*. Eu disse: mas o senhor intimou o Davi Camurça ou o senhor mandou prendê-lo, mandou levá-lo à delegacia? Ele disse: *"Não, não foi preso"*. Eu falei: bom, mas, então, eu não entendo, porque V.Sa. poderia ter expedido uma intimação escrita. V.Exa. se lembra disso, Sr. Presidente. E continuei: V.Sa. poderia, nos termos do Código de Processo Penal, mandar intimar, enfim, se houvesse um procedimento instaurado, pedindo o comparecimento dele, até porque ele tem o direito de comparecer com advogado, aquela coisa toda, e o senhor sabia que ele tinha advogado. Posso, então, pelas circunstâncias aqui e pela experiência que a gente

Data: 04/06/02

tem, ver que o senhor mandou, como se diz no jargão policial, "guindá-lo" para a delegacia. Ele disse: "*Não, não. Foi um convite, eu o trouxe aqui convidado*". Enfim, aquela coisa toda.

Eu insisti e isso foi até motivo... Ele me respondeu de maneira um pouco ríspida e houve um momento de tensão. Eu falei: mas o senhor mandou prender? Então, por que o senhor não o intimou e por que o advogado não foi avisado? "*Ah, eu não tenho obrigação de avisar advogado*." Mas tem obrigação de resguardar um período razoável, para que a testemunha atenda à intimação.

O SR. ROBERTO DUARTE – Setenta e duas horas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Mas, em suma, ele afirmou aqui, com todas as letras, que não mandou deter ou conduzir, a **mano militare**, o Davi Camurça.

O senhor está afirmando aqui que ele prendeu o Davi Camurça. O senhor está seguro do que está afirmando?

O SR. ROBERTO DUARTE - Eu não afirmei, Sr. Relator.

A família me ligou e disse que o GAP havia prendido o Camurça. Aí, eu saí atrás de ver isso. Depois, veio essa versão, confirmada por todos, de que ele foi convidado e foi junto com a polícia até o Grupo Antiassalto e de lá ao Ministério Público do Acre.

Então, eu entendo que ele não foi preso, efetivamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele foi o quê, então?

O SR. ROBERTO DUARTE - Ele foi convidado — dito por ele mesmo — e, espontaneamente, foi.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sei. O senhor sabe se ele foi conduzido num camburão, por exemplo?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não. Parece-me que eles trabalham, nesse caso lá, com viatura descaracterizada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E o senhor sabe se ele foi levado nessa viatura descaracterizada ou “chapa fria”, como se diz?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não. Parece que foi num Fiat vermelho, porque estava em frente ao MP o carro que o conduziu. Eu cheguei em outro. Estava em frente ao Ministério Público e o pessoal da polícia estava lá nessa viatura. Por isso, eu entendo que seja dessa forma. Não vi camburão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Consta, da assentada desse depoimento lá no Ministério Público, que o senhor teria comparecido espontaneamente — *“acompanhado de seu advogado, ele compareceu lá espontaneamente”*. O senhor está dizendo que esse é um documento ideologicamente falso.

O SR. ROBERTO DUARTE – Perfeitamente. Reafirmo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Esse depoimento do Ministério Público?

O SR. ROBERTO DUARTE – Retifico.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ratifica.

O SR. ROBERTO DUARTE – Ratifico, desculpe; ratifico.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Trata-se, então, de um documento ideologicamente falso?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não corresponde à verdade.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bom, o senhor é advogado e sabe que, se o conteúdo do documento não corresponde à realidade e é apto a produzir efeito jurídico, estamos diante de uma falsidade ideológica. É isso?

O SR. ROBERTO DUARTE – Eu só queria fazer uma ressalva: essa primeira parte, onde está com a chave.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Entendi.

O SR. ROBERTO DUARTE – Somente essa primeira parte.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu me referi à assentada.

O SR. ROBERTO DUARTE – Perfeitamente, perfeitamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. E o senhor assinou?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor se recusou a assinar?

O SR. ROBERTO DUARTE – Com certeza; não corresponde à realidade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu vejo aqui que realmente está datilografado ou impresso o seu nome, mas não tem a sua assinatura. Então, a ausência da sua assinatura, embora a sua presença conste da assentada, deve-se ao fato de que V.Sa. não acompanhou o depoimento.

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, eu acompanhei o depoimento, mas não foi dessa forma.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor acompanhou o depoimento por inteiro?

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – Peguei. Ele já estava, por certo, dentro da sala, há mais de quarenta minutos. Mas quando começaram a filmagem, eu tinha entrado, nesse momento. Aí, fizeram uma degravação, posteriormente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim. E ao que o senhor atribui esse fato tão inusual de, num ambiente presumivelmente confiável do Ministério Público, alguém tomar a atitude de fazer constar uma coisa que não corresponde à verdade e assinarem membros do Ministério Público, mais o depoente? O que explica essa situação tão anômala?

O SR. ROBERTO DUARTE – Infelizmente, eu não tenho explicação. Tenho pesar por isso ter acontecido, porque eu me considero um operador do Direito, uma pessoa que faz parte da Justiça. A Justiça não podia ter feito isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O que o senhor poderia nos informar a respeito do homicídio de que foi vítima a menor Luziene, que culminou na absolvição dos três rapazes acusados — ao que consta, rurícolas, trabalhadores rurais, denunciados, pronunciados e submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri? Eles eram inocentes? Eles foram, digamos assim, bodes expiatórios arrumados para...

O SR. ROBERTO DUARTE – Não daria para... Eu acho... Eu acho, não; eu tenho certeza de que ninguém poderia afirmar nada, porque aquele inquérito policial não foi bem conduzido, até mesmo os momentos que antecederam o inquérito policial. Lavaram o corpo apressadamente, tiraram do local; as evidências, os vestígios que poderiam ajudar, têm-se notícias de que foram todos prejudicados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Deliberadamente?

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – Não poderia lhe afirmar. Não acompanhei de perto, até porque é em outro Município. Eu li pelo jornal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A seu juízo, esses rapazes eram, de fato, inocentes, ou V.Sa. não tem condições de afirmar se eles eram inocentes ou culpados?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não tenho condições de afirmar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Há outros suspeitos da autoria desse crime, que abalou a opinião pública lá?

O SR. ROBERTO DUARTE – Suspeitos existem muitos, lá; eu lhe diria mais de cinqüenta. A população... Cada um dá uma versão. A cada dia, há uma cotação de novos suspeitos, conforme a conversa.

Eu posso lhe afirmar que, inclusive, na primeira instrução, uma testemunha foi presa por mentir em juízo. Essa testemunha inventava suspeitos. Tinha uma cotação do dia; é assunto, "prato do dia" lá. Então, vem gerando, vem modificando. De acordo com o que a imprensa do Município noticia também, mudam-se os rumos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E houve dois delegados na presidência desse inquérito policial: um, na fase inicial e, o outro, que o substituiu, o delegado de Rio Branco, cujo nome não me lembro, mas que depois, na última audiência aqui...

O SR. ROBERTO DUARTE – Silvano Rabelo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Dr. Silvano — exatamente. O Dr. Silvano entrou nas investigações do caso depois da absolvição proferida pelo Tribunal do Júri lá da Comarca de Sena Madureira, em relação àqueles três acusados.

Data: 04/06/02

V.Sa. disse que o inquérito foi malconduzido. Eu posso depreender que V.Sa. estava aludindo à fase inicial, visto que houve o encontro do cadáver, mas o local e o próprio corpo não foram preservados para as perícias necessárias? E depois, na segunda fase? Como vem sendo conduzido esse inquérito sob, digamos assim, a batuta do delegado Silvano?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não poderia lhe falar, até porque ele mesmo não abre um milímetro da investigação. Ninguém sabe nada; é sigilo total. Então, não poderia lhe dizer. Mas, até onde eu conheço, o delegado Silvano, no meu sentir, é um profissional de polícia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. disse que há mais de cinqüenta suspeitos para esse crime de homicídio. É uma situação um tanto quanto inusitada porque, ordinariamente, o raciocínio da polícia é dedutivo e não indutivo: ele se depara com uma série de indícios e vai fechando o leque, vai filtrando e, digamos assim, partindo do geral para o particular.

A princípio, todos são suspeitos. Depois que se realizam as primeiras diligências, quem estava em outro país, por exemplo, no dia e na hora do fato, não pode ser suspeito, pelo menos da autoria imediata. Quem se encontrava em uma tal situação que impossibilitava sua presença no local do crime ou não conhecesse a vítima não pode ser implicado como co-autor ou co-partícipe do fato. Então, as coisas vão-se afunilando.

Estamos aqui, depois de um julgamento pelo Tribunal do Júri, com o caso reinvestigado, analisado, passado pelo crivo do Ministério Público até o Judiciário, que emitiu uma decisão de pronúncia. Ainda continuamos nessa situação, com um leque tão aberto de suspeitos — mais de cinqüenta? Pelas suas informações

Data: 04/06/02

personais, os indícios não apontam na direção de um ou de outro, ou de três, quatro, cinco pessoas? É tão ampla assim a possibilidade?

O SR. ROBERTO DUARTE - Só quero fazer uma ressalva sobre essa amplitude de pessoas suspeitas: temos que nos dirigir ao primeiro procedimento, onde os três primeiros réus foram absolvidos. Presentemente, tem-se notícia, na cidade... Parece-me que já tem sete pessoas indiciadas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nesse inquérito?

O SR. ROBERTO DUARTE – Nesse atual, parece-me. E mais alguns a serem indiciados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O filho da Prefeita é um desses?

O SR. ROBERTO DUARTE – Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É um desses indiciados?

O SR. ROBERTO DUARTE – Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É um dos suspeitos?

O SR. ROBERTO DUARTE – Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Além do filho da Prefeita, quais seriam os outros suspeitos? Seriam pessoas do círculo de amizade desse filho da Prefeita?

O SR. ROBERTO DUARTE – Parece-me que não, até pela disparidade da faixa etária das pessoas. À época do homicídio, o filho da Prefeita era menor; parece-me que ele tinha 15 anos para 16 anos ou 14 anos para 15 anos — alguma coisa assim —, e há pessoas indiciadas com 40 anos, 37 anos. São pessoas que não se relacionam diretamente.

Data: 04/06/02

Em função disso — e na cidade corre muita notícia —, não podemos ter uma idéia. E o Dr. Silvano não forneceu os elementos nem para este advogado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Estou lhe fazendo essas indagações porque precisaríamos ter um motivo que justificasse a interferência do Deputado José Aleksandro em relação ao cidadão Davi Camurça, para que prestasse depoimento nesse ou naquele sentido. Por essa razão é que estou buscando a ligação teleológica entre o fato de que se acusa o Deputado José Aleksandro e a sua motivação.

O senhor foi advogado do Sr. Camurça. Continua sendo?

O SR. ROBERTO DUARTE – Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. Esta é uma pergunta daquelas em que o senhor é o juiz exclusivo da resposta: o Sr. Davi Camurça se queixou ao senhor de qualquer pressão ou constrangimento de parte do Deputado José Aleksandro?

O SR. ROBERTO DUARTE – Eu prefiro não entrar nessa seara, mas posso dar uma pequena informação: ele comentou comigo, sem preocupação alguma, o fato posterior ao que teria acontecido — bem posterior.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E o que foi?

O SR. ROBERTO DUARTE – *“Ah, me procuraram ver a respeito, se o delegado estava trabalhando, pressionando o pessoal e tal”*. Eu disse: olha, junto comigo, você trabalha só comigo. Então, se alguém te chamar — autoridade ou não —, você me chama e a gente comparece junto. Inclusive, ele falhou e até disse aqui que ele deveria ter ido, na hora da polícia, junto comigo, ter-me chamado e não me chamou. Então, aquele fato... Fez um comentário breve e...

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu não entendi muito bem esse comentário.

Eu vou dizer ao senhor e o senhor vai me confirmar ou não. Ele disse ao senhor que pessoas o procuraram para que ele desse uma declaração?

O SR. ROBERTO DUARTE – Exato.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quem são as pessoas e qual é a declaração que queriam dele?

O SR. ROBERTO DUARTE – Nem chegou a mencionar, porque eu cortei antes. Eu disse: olha, eu trabalho de outra forma; se te procurarem novamente, me chama, eu te acompanho. A gente avaliza e faz.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele disse ao senhor se foi à casa do Deputado José Aleksandro?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não. Ele começou a comentar comigo e eu cortei o assunto.

(Não identificado) – Não interessava?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas o senhor mencionou qualquer coisa, que pretendiam dele que subscrevesse uma declaração no sentido de que o delegado estava pressionando.

O SR. ROBERTO DUARTE – Isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Pressionando como e quem?

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – A ele, e ele entendeu que não foi torturado psicologicamente, não foi pressionado a ponto de ficar desconfortável e que ele, então, cortou o assunto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Seria uma pressão leve?

O SR. ROBERTO DUARTE – Exato.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Que não chegou a configurar uma tortura psicológica, um constrangimento?

O SR. ROBERTO DUARTE – Exatamente. Nem para ele. Foi o que ele me passou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E a pressão ia em que sentido? O que o delegado queria dele?

O SR. ROBERTO DUARTE – Decerto — não posso afirmar; não estava presente — as perguntas rotineiras da Polícia insistem, puxam para um lado, puxam para o outro: *“Se não sabe, entrega quem foi. A gente te ajuda e tal”*.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Você tem que dizer quem foi, se sabe e tal.

O SR. ROBERTO DUARTE – O normal, o **habitué**. Entendi como sendo assim. Em função disso, eu digo: é normal acontecer. A polícia trabalha dessa forma.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Vou ser mais específico em relação ao núcleo do assunto que estamos apurando.

Ele, alguma vez, mencionou ao senhor que o Deputado José Aleksandro queria, digamos assim, que ele declarasse coisas não verdadeiras para comprometer o delegado?

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, senhor. Depois que o fato eclodiu, aí, sim; mas, num primeiro momento, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Aí, sim, o quê? Ele disse que o Deputado José Aleksandro queria uma declaração sobre ele sofrer pressão, se queria que ele mentisse, se queria que ele dissesse a verdade, o quê?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, se ele tivesse sido torturado, se se sentisse torturado psicologicamente, que ele desse um declaração nesse sentido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Se ele tivesse sido torturado...

O SR. ROBERTO DUARTE – Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - ... Que ele declarasse isso?

O SR. ROBERTO DUARTE – Exato. E ele disse que não se sentiu torturado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E, portanto, não deu.

O SR. ROBERTO DUARTE – Ele experimentou uma pressão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E, portanto, não deu essa declaração.

O SR. ROBERTO DUARTE – Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E ele disse onde foi essa conversa com o Deputado José Aleksandro?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não. Depois, veio o comentário de tudo o que está no procedimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele disse que esteve em casa do Deputado José Aleksandro?

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – Eu presenciei o depoimento dele no MP, onde ele falou isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu estou perguntando a V.Sa. — se V.Sa. puder me responder — se ele disse a V.Sa.

O SR. ROBERTO DUARTE – Não; completamente, não. Eu soube da história toda no Ministério Público.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ah, sim. Então, a V.Sa. ele não disse que esteve na casa do Deputado José Aleksandro?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, senhor. Depois, quando eclodiu o fato, eu soube...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, não.

A minha pergunta é diferente. O que V.Sa. soube, todos nós soubemos, porque ele veio aqui, depois, e falou.

Eu quero saber se ele, na conversa que teve com V.Sa., disse a V.Sa. que tinha estado na casa do Deputado José Aleksandro.

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Esses dois depoimentos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência vai fazer uma pequena intervenção, para esclarecer os fatos que me foram passados à mão.

Não se trata de dois depoimentos. Um é: Estado do Acre, Ministério Público, Núcleo de Informação — degravação do depoimento prestado por Davi Camurça Cunha ao Promotor Sammy Barbosa Lopes, no gabinete da Promotoria de Controle

Data: 04/06/02

Externo, aos dez dias do mês de abril de 2002. Esse documento é a degravação do depoimento do Camurça. Há conferência com o original, subscrita por Reginaldo Luís Pereira Prates, Secretário da Coordenadoria do Controle Externo da Atividade Policial. Esse documento também foi conferido pelo Reginaldo na mesma data. As transcrições são absolutamente idênticas, a diferença é na assentada. Aqui é mera degravação, não há assentada — para os que não são advogados, assentada é a peça introdutória. Aqui há uma assentada, onde se diz que o Dr. Roberto compareceu espontaneamente, o qual espontaneamente declarou o seguinte (...) E diz que ele veio acompanhado do advogado. Ela é absolutamente idêntica.

No término, a degravação está assim: Promotor: *"Davi, podemos encerrar a gravação?"* Davi: *"Podemos"*. Promotor: *"Certo, tranqüilo. Encerro então aqui, neste momento, o depoimento do Sr. Davi Camurça, para que se produzam os efeitos jurídicos cabíveis"*. Nesse daqui, o Promotor: *"Podemos encerrar a gravação?"* Davi: *"Podemos"*. Promotor: *"Certo, tranqüilo"*. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Quer dizer, faz-se o fecho adequado a um depoimento policial. O teor das perguntas, pelo menos enquanto o Promotor — perdão, o Dr. Promotor fui eu no passado distante —, o Dr. José Roberto Batochio, o Relator indagava, eu olhei e as perguntas são absolutamente conformes.

No meio, a uma certa altura — depois distribuirei as peças aos Srs. Parlamentares —, há um incidente que demonstra aquilo que o Dr. Roberto já disse, que estava presente e assistiu. E o Promotor pergunta: *"Dr. Roberto Duarte, o senhor tem alguma pergunta? Tem mais alguma coisa que V.Exa..."* — isso no meio, na terceira folha.

Data: 04/06/02

Então, no que diz respeito ao depoimento, são absolutamente idênticos. Uma é a degravação pura e simples, a outra foi dada essa degravação, pelo que entendo, forma de termos de declaração.

Realmente, a assentada diz que ele compareceu com o Dr. Roberto, mas este não assina os termos finais da declaração. Aliás, nem assina o Roberto, nem assina o Promotor Sammy Barbosa Lopes. Eu vou mandar distribuir, quer dizer, uma já consta, mas vou mandar distribuir as duas.

É só um esclarecimento sem prejuízo, até para auxiliar o Relator na sua inquirição. Retorno a palavra ao Dr. José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, porque, enquanto dividimos as tarefas, enquanto V.Exa. conferia os dois depoimentos, poupou meu tempo de fazer isso e interromper minha inquirição.

Dr. Roberto Duarte, vou lhe fazer uma indagação final. V.Sa., como conhecedor do Direito, tem condição de bem compreender a indagação e de respondê-la, porque ela é fundamental para o deslinde desta questão e desta intrincada questão de aspectos tão contraditórios e tão conflituosos.

Veja bem. Essa questão, a meu ver, de ter ou não ido o Davi Camurça à casa do Deputado José Aleksandro, perde um pouco o relevo, em face do que estamos buscando aqui. O que seria a falta de decoro? Falta de decoro seria procurar uma testemunha e compeli-la a prestar uma declaração falsa com o objetivo de incriminar uma pessoa que é inocente, comprometê-la com o presidente do inquérito, com fundamento numa falsidade. Então, o núcleo da acusação é este.

Então, veja bem. Se o Sr. Davi Camurça vem aqui e lhe indaguei o seguinte: o que foi que o Deputado José Aleksandro pediu a V.Sa., lá? Pediu para V.Sa. dar

Data: 04/06/02

uma declaração falsa? Ele falou: “Não”. Ele disse até uma coisa mais ou menos parecida: *“Ele pediu para eu dizer a verdade, somente a verdade, nada além da verdade”*. Ele falou isso aqui.

Então, se o Deputado José Aleksandro vai e pede a uma pessoa que ele acha que está sendo vítima de torturas psicológicas, de pressão, para falar *“Olha, formaliza isso, ponha no papel que eu vou tomar providências”*, e diz a ele: *“Olha, você vai escrever o que é verdade, só a verdade, hein. Não quero mentira”*. Se foi, se não foi, se foi no bar, se foi não sei onde, a meu ver, esse aspecto de ter ido ou não à casa, perde a relevância. O que interessa é o núcleo da conduta, sob o ponto de vista jurídico, ético e moral, enfim, sob qualquer ponto de vista. Pedir para dizer a verdade e pôr no papel, não é reprovável em qualquer das órbitas de avaliação. Agora, pedir para escrever uma mentira, para incriminar e usar isso, é outra coisa que merece reprovação. Até porque se o delegado tivesse executado lá uma meia dúzia de pessoas, o Deputado José Aleksandro chegasse e dissesse *“Olha, você foi testemunha, ponha aqui no papel que você viu o delegado executar...”*, isso não é uma infração ética, a meu ver, sem avançar no juízo da causa aqui.

Então, vou fazer a pergunta fundamental a V.Sa. O Sr. Davi Camurça, seu cliente, contou-lhe se o Deputado José Aleksandro solicitou a ele, Davi Camurça, que desse uma declaração falsa sobre este assunto das pressões? V.Sa. entendeu minha indagação? Peço a V.Sa. que reflita sobre a resposta, porque ela é de transcendental importância.

O SR. ROBERTO DUARTE – Repita, por favor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Vou repetir. O que nos interessa saber é se o Deputado José Aleksandro pediu ao Davi Camurça que

Data: 04/06/02

pusesse no papel uma declaração falsa, dizendo: *“Olha, eu fui torturado, fui pendurado, fui colocado no cambal, fui colocado no pau-de-arara, tomei choque na maquininha”*, enfim, essas práticas desvirtuadas que não raro acontecem na parte má da polícia, que felizmente é uma parte minoritária, é uma parte ínfima. Então, se ele pediu isso ou se ele pediu assim: *“Sr. Davi Camurça, ouvi dizer que V.Sa. sofreu lá uma pressão, uma tortura psicológica. Quero que o senhor me diga a verdade no papel. Quero saber qual foi a natureza do pedido.”*

O SR. ROBERTO DUARTE - Pelo que ele me contou, ele disse: *“Se você experimentou, se você sofreu tortura psicológica, daria uma declaração”*. E ele entendeu que não sofreu pressão psicológica, tortura e não deu declaração nenhuma.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Foi isso que ele lhe contou?

O SR. ROBERTO DUARTE – Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Concedo a palavra ao representado, Deputado José Aleksandro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, Sr. Relator, testemunha, Dr. Roberto Duarte, quero fazer duas considerações e uma pergunta.

Davi veio aqui, Dr. Roberto, e disse que foi à minha casa. Eu vim aqui antes do Davi, prestei um depoimento de que ele não foi à minha casa. Mantenho minha posição, busquei na minha agenda, busquei outras informações de que nunca recebi aquele rapaz em minha casa. Mesmo porque, em minha casa, no meu gabinete, na

Data: 04/06/02

minha residência, eu só recebo Parlamentares com mandato: Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais. Qualquer outro assunto trato lá no partido ou em outro escritório e não na minha casa. O Davi disse, quando conversou comigo, e afirmou também nesse documento do Ministério Público, que eu havia dito. Perguntou-me: *“Você tem advogado?”* Eu disse: tenho advogado, o Dr. Roberto Duarte. Ele disse: *“Pois bem. Então, não precisa você me dar declaração. O Dr. Roberto Duarte vai lhe procurar, e aí você presta esta declaração ao Dr. Roberto Duarte”*. Aí minha pergunta é: eu alguma vez conversei com V.Sa. sobre qualquer assunto ligado ao Davi, a Sena Madureira ou a qualquer outro aspecto dessa investigação?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, senhor. Teria uma ressalva, Deputado. Parece que ele teria dito que o seu advogado vai lhe procurar. Não teria dito o seu advogado, Roberto Duarte. Pelas declarações, somente isso. Mas, efetivamente, em momento nenhum falamos a respeito disso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu teria mais duas considerações. Ele chegou a lhe falar sobre o dia desse acontecimento?

O SR. ROBERTO DUARTE - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO - Ele falou para este Conselho aqui que foi no dia 3 ou 4; que, nos poucos minutos em que ele esteve na minha casa, quando ele saiu, foi para o Juventus Futebol Clube, onde teria uma festa neste dia 3 ou 4 — ele não soube precisar o dia. E nessa festa o irmão dele estaria. O senhor conhece o irmão dele?

O SR. ROBERTO DUARTE - Conheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO - Ele trabalha em festas, é músico, é...

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE - Parece-me que promove eventos; parece-me, porque foi o irmão dele que me procurou na minha banca, para ajudar o Davi. Por isso conheço o irmão dele, que vi duas vezes. Agora, a profissão, não posso afirmar-lhe, mas me parece que trabalha com eventos, aluga som, alguma coisa assim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO - Eu pedi alguma vez ao senhor para vir aqui dar qualquer depoimento?

O SR. ROBERTO DUARTE - Não, senhor. Inclusive, já disse que eu que me ofereci ao senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO - Foi. Nós nunca conversamos sobre esse assunto, mas o senhor me fez uma abertura que não entendi muito bem. O que não é verdadeiro na abertura desse primeiro documento que...

O SR. ROBERTO DUARTE - Deputado...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO - Eu queria que o senhor me esclarecesse novamente, porque não entendi.

O SR. ROBERTO DUARTE - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO - O documento está aí, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - A Presidência mandou xerocopiar para distribuir. A pergunta é dirigida ao Dr. Roberto, ele vai esclarecê-lo.

O SR. ROBERTO DUARTE - É fácil explicar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Se ele não esclarecê-lo, eu faço.

O SR. ROBERTO DUARTE - São dois documento quase idênticos. Um tem um preâmbulo, o outro, não tem. Então, para mim, se caracterizam duas versões.

Data: 04/06/02

Ou tem o preâmbulo, ou não tem; tem a assentada ou não tem. O óbice, para mim, com certeza, é o preâmbulo, a assentada, onde diz que o Sr. Davi, acompanhado desta testemunha, na qualidade de advogado, espontaneamente compareceu ao Ministério Público para declarar o que todo mundo já debateu e consta do documento. Não corresponde à verdade, não corresponde à verdade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO - Estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Moroni Torgan, primeiro inscrito.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Eu teria uma pergunta: a degravação sem a assentada corresponde à verdade do que aconteceu?

O SR. ROBERTO DUARTE - Não posso afirmar-lhe. Agora eu estou em dúvida, porque não tenho a fita, não me foi cedida, nem fui buscá-la. Depois que vi aquela assentada, não me interessa mais nada. O nascedouro, a vertente, o início não corresponde à verdade; o resto, para mim...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Deixe-me lhe explicar sobre o nascedouro, a vertente, o início. O nascedouro, a vertente, o início de uma assentada é justamente tipificar quem esteve presente, quando esteve e como esteve.

O SR. ROBERTO DUARTE - Exato.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – O nascedouro, a vertente, o início de uma degravação é um documento só, que é mandado do técnico em degravação para que aquela degravação seja considerada. Temos dois documentos, e isso não implica falsidade de nenhum, a não ser que haja alguma coisa errada num deles, mas a existência dos dois não implica falsidade, um não anula o outro; um é

Data: 04/06/02

necessário para que o outro seja feito, essa é a verdade. Então, o senhor diz que a assentada do termo de declarações baseado na degravação é falsa, mas o senhor diz que a gravação aconteceu e que realmente ele confirmou tudo aquilo, que esteve na casa do Deputado e tudo o mais, e o senhor esteve presente durante esse período.

O SR. ROBERTO DUARTE - Perfeito.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Então, isso está confirmado?

O SR. ROBERTO DUARTE - Com certeza.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Então, aqui temos um impasse, porque o Davi fala que esteve na casa do Deputado, e o Deputado fala que ele não esteve. Não temos dúvida sobre a declaração dada pelo Davi; o Davi foi forçado a dar essa declaração na sua presença ou a deu de livre e espontânea vontade?

O SR. ROBERTO DUARTE - Não, na minha presença ele não foi forçado. Eu cheguei depois de mais de 40 minutos que ele já estava lá dentro com o delegado e o promotor. Eu só queria esclarecer uma coisa, Deputado, não quero que um documento anule o outro. Agora, não aceito que falem sobre essa testemunha o que não corresponde à verdade. Então, a assentada não corresponde à realidade. O outro documento pode estar correto, eu só não lhe afirmo com toda a precisão porque não peguei a fita e comparei com a degravação. Mas, aparentemente...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – É, mas para ser sincero...

O SR. ROBERTO DUARTE - ... é o que o Davi declarou lá.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – ... para ser sincero, a degravação é uma prova que pode ser usada sem problema nenhum, e é uma prova lícita, já que

Data: 04/06/02

foi feita na sua presença, na presença dos promotores, porque aí eles podem mostrar até a fita, sem problema nenhum.

O SR. ROBERTO DUARTE - Exato, exato.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – E seria uma prova lícita, sem nenhum problema para ser utilizada, inclusive legalmente, não implicaria ilegalidade a degravação desse depoimento.

O SR. ROBERTO DUARTE - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Então, acho isso interessante. Existe um ponto que acho interessante, que é justamente um ponto básico: saber se houve uma ação de boa-fé ou de má-fé por parte do Deputado. Se houve uma ação de boa-fé, concordo até com o Relator; se houve uma ação de má-fé, aí não concordo e sou totalmente contrário a que isso... porque mesmo agindo, se for agir de má-fé, mas tentando induzir, não forçando, mas tentando induzir, chamando o cara para vir em casa, tem uma pressão de alguém que ele conhece e tudo o mais. Quer dizer, ter um documento pronto, que é diferente de dizer: *“Olha, eu vou fazer um documento. Faz um documento para mim”*. Não, ele pediu para assinar um documento pronto, segundo a declaração do Davi, que vamos ter de chegar num... que pediu para assinar, que foi pedido para assinar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Deputado Moroni Torgan, só para esclarecer V.Exa., para que não incida em equívoco. Não houve essa história de documento pronto. Em nenhum momento isso foi falado aqui.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Ele não diz que foi solicitado que ele assinasse um documento?

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, para fazer um documento.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Ele não disse para fazer, ele disse para assinar um documento. Nós podemos pegar a degravação, é fácil. Acho que ficou muito nítido que... Inclusive, tem a degravação do que ele falou. Quer dizer, ficou nítido que foi pedido para ele assinar um documento. E, inclusive, o doutor teria dito: *“Eu não trabalho desse jeito, eu não assino esse documento”*. Foi isso o que aconteceu. Foi isso ou não foi, doutor?

O SR. ROBERTO DUARTE – Eu não posso precisar. Prefiro ver a degravação. Eu entendo que não.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Porque eu entendo que o senhor teria dito que não trabalhava dessa forma, porque ele falou várias vezes aqui. *“Devo assinar um documento assim ou não devo assinar um documento assim?”*

O SR. ROBERTO DUARTE – Dessa forma representa dizer, Deputado, o seguinte. Quando o cliente me contrata, eu é que determino as ações. Não aceito ingerência de quem quer que seja.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – E aí V.Sa. esclareceu que não deveria assinar, porque V.Sa. não trabalha desse jeito. Não foi isso?

O SR. ROBERTO DUARTE – Exatamente.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Está bem. Então, esse é um ponto que queria deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Deputado Moroni Torgan, V.Exa. conseguiu que eu não entendesse bem a sua objeção, desculpe. Vamos repor as coisas nos devidos termos.

Data: 04/06/02

Há uma acusação, e eu acho que houve certa confusão nos dois procedimentos. O depoimento do Davi, a degravação da fita do depoimento do Davi Camurça é absolutamente idêntica no termo de degravação e naquilo que foi configurado como oitiva de testemunhas. São iguais. A objeção do Dr. Roberto é a assentada, mas são absolutamente iguais, literalmente. A diferença é na assentada e no término. V.Exa. vai ter os documentos. No término só está assinado pelo Davi, não está nem pelo promotor, nem pelo Dr. Roberto. Isso é uma coisa.

O documento a que aludiu o Dr. Roberto, salvo melhor juízo dessa testemunha, é outro, ao qual se pediu ao Davi, em tese, um documento que desqualificasse o delegado, ou seja, um eventual documento que dissesse que o delegado o torturou ou o constrangeu psicologicamente. E foi isso aí, é no trecho que se lê que o Davi diz que precisa ouvir o seu advogado etc. São as duas coisas.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Sim, terminou não assinando, porque não há essa declaração. Só isso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – É exatamente isso. Só queria deixar claro que a solicitação feita ao Davi é para que ele assinasse um documento. Não foi solicitado ao Davi que ele transcrevesse o seu problema com o delegado, que ele fizesse um documento e depois desse. Foi solicitado ao Davi que ele assinasse um documento.

O SR. ROBERTO DUARTE – Eu entendo diferente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Com licença um instantinho. Agora sou eu que quero entender isso aqui, porque parece que as coisas estão sendo conduzidas para uma situação de confusão.

Data: 04/06/02

Deputado Moroni Torgan, esclareça a esta Relatoria, por obséquio, isso é importante: o que V.Exa. quer perguntar à testemunha? Se já havia um documento pronto adrede, antecipadamente, aprioristicamente preparado? Disse: *“Olha, assina aqui, Davi Camurça, ou...”*. É isso que V.Exa. está querendo dizer que o Davi disse no depoimento? É essa a indagação de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Vou esclarecer a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ou se foi solicitado que ele produzisse um documento, que ele desse uma declaração e assinasse essa declaração?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – O que eu entendi, talvez possa até ter entendido errado, mas o que entendi quando o Davi prestou depoimento é que foi solicitado que ele assinasse um documento incriminando o delegado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - A Presidência, Deputado Moroni Torgan, pede permissão para interromper V.Exa. Claro que vou restituir-lhe o tempo em toda a sua plenitude, mas vou ler o trecho do depoimento do Davi em que se discute isso. Trecho que, repito, é conforme tanto na tal degravação quanto no outro documento, até porque são iguais.

Lá pelas tantas, ele diz o seguinte:

“Tudo bem, aí estava eu lá embaixo no sofá, os funcionários, o motorista, né, e conversando, né, aí o rádio tocou novamente, pediu para mim subir, e aí tudo bem. Quando eu cheguei lá, era o Deputado José Alex, aí ele pediu para mim assinar uma declaração, para mim fazer uma declaração”.

Data: 04/06/02

Vou ler textualmente. A interpretação, evidentemente, eu deixo a critério dos Deputados. Vou dizer o que o Davi declarou, o que ele declara. Verdadeiro, falso, mentiroso, isso cada um dos senhores vai... o que o Sr. Davi declara é isso e só isso.

“Aí ele pediu para mim assinar uma declaração, para mim fazer uma declaração. Disse que me conhecia, sabia que eu era inocente, que não tinha nada daquilo. Ele já tinha sido muito injustiçado também e que iria me ajudar, sabe. E pediu uma declaração minha. É como se eu tivesse sido, né, como se eu tivesse sido, é, torturado psicologicamente, né? Aí eu falei que daria essa declaração se o meu irmão e o meu advogado me autorizassem. Ele: ‘Tudo bem, seu advogado vai te ligar e você dá essa autorização para ele, não é?’ Aí eu falei: ‘Mas eu tenho que falar com o meu irmão também, né?’ Aí, ele antes falou, né: ‘Olha, Davi, a gente quer essa declaração porque é a única maneira de você... da gente fazer uma defesa para vocês, né, em Brasília, porque isso é uma politicagem. E para a gente vencer essa parada junto, a gente tem que colocar o delegado sob suspeita, né?’ Aí, eu, tudo bem, eu falei tudo bem. Falei que eu assinaria, né, a declaração se meu advogado e meu irmão, que é quem tá pagando, me autorizasse etc, etc, etc”.

Data: 04/06/02

Isso é o que consta do depoimento. V.Exa. vê que ele usa ambas as expressões.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – De qualquer forma, esclarece. E ele termina dizendo que assinaria se o advogado assim achasse. Mas eu quero mostrar que, sendo essa declaração verdadeira, é uma coisa totalmente diferente daquela pergunta inicial. *“Olha, Davi, eu quero saber se tu sofreu alguma pressão e eu estou aqui para te ajudar”*.

Pela declaração que nós vimos agora, e a degravação deixa muito clara, sendo verdadeira, volto a frisar, a afirmação, foi pedido pelo... que ele fizesse. Quer dizer, é bem diferente de eu chegar para alguém e dizer: *“Olha, se tu sofreu alguma coisa, eu estou aqui para te ajudar. Diz o que você sofreu”*. Outra coisa é dizer: *“Olha, eu preciso de uma declaração para desacreditar o delegado para poder fazer a defesa de vocês”*. E que eu saiba também o único constituído para fazer a defesa é o advogado que está aqui. Ou estou errado, advogado?

O SR. ROBERTO DUARTE – Até onde eu sei, também entendo assim.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Então, eu não entendo por que alguém se arvora de fazer a defesa de outra pessoa que não é seu constituinte, nunca foi e nunca será — nunca será é exagero, poderá ser um dia se militar no direito. Então, é bem diferente. E sendo isso verdadeiro, aí já não implica mais boa-fé, aí a boa-fé já foi pulada. Aí é tentar realmente fazer uma situação em que vai incriminar uma autoridade que está investigando um caso. E agora V.Sa. disse que o filho da Prefeita é um dos indiciados e, coincidentemente, o marido da Prefeita é grande amigo do Deputado José Alex. Quer dizer, isso implicaria um negócio diferente.

Data: 04/06/02

Volto a ressaltar que temos de descobrir qual das duas versões é a verdadeira. Se o Deputado José Alex nunca falou com esse sujeito, vou dar razão, ele é totalmente inocente nesse caso. Agora, se houver comprovação de que houve essa conversa e a negativa for desvendada de forma desfavorável ao Deputado José Alex, aí vamos saber que a má-fé estava implícita mais uma vez. Quer dizer, a má-fé por tentar pedir uma declaração e a má-fé por tentar esconder que tentou pedir. Quer dizer, aí são coisas diferentes que temos de pensar.

Quanto ao problema que o senhor diz da ilegalidade, quero dizer que também depende de interpretação. O senhor não foi forçado a ir à presença dessa autoridade. O senhor foi levado à presença da autoridade pela família, mas o senhor foi de livre e espontânea vontade. O senhor podia dizer para família: *“Olha, eu não quero. Não quero pegar essa causa. Vocês procurem outro advogado”*. Quer dizer, não é um negócio de outro mundo também que esteja aí, que foi espontaneamente.

Se a polícia tivesse lhe procurado e lhe buscado, aí eu concordaria com V.Sa., seria obrigado. Agora, o senhor foi de livre e espontânea vontade na sua atuação profissional, mas ninguém lhe forçou a ir lá. Agora, se o senhor quiser dizer que essa espontaneidade não é verdadeira, porque, na verdade, não lhe deu na cabeça: *“Não, vou dar uma passada lá na Procuradoria hoje, porque me deu vontade de dar uma passada na Procuradoria”*. Não, aí eu concordo com o senhor. Não foi isso. O senhor só foi porque a família do Davi lhe procurou. Mas o senhor foi de livre e espontânea vontade. Tenha a santa paciência! Aí eu não consigo entender. O senhor poderia se recusar a ir, se quisesse.

O SR. ROBERTO DUARTE – Posso explicar-lhe.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Pois não.

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – Diz ali na assentada que esta testemunha foi acompanhada do Davi. Não foi, é mentira, Deputado. Eu não fui acompanhado do Davi. Cheguei lá muito depois dele. Uma coisa é eu andar com alguém e outra coisa é eu andar separado de alguém. São coisas bem distintas.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Aí o senhor está me dando outro detalhe. Não é o detalhe do espontâneo. Aí o senhor está me dando outro detalhe, que a falsidade não é o espontâneo, que a falsidade é que o senhor foi acompanhando ele. Porque espontaneamente o senhor foi, ninguém lhe obrigou a ir lá. Então, não consigo entender onde está a obrigação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, eu gostaria que a testemunha pudesse responder completamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Novamente vou interferir. Vou ler a assentada, que fica muito claro.

A assentada diz o seguinte: *“Aos dez dias do mês de abril do ano de 2002, no gabinete da Coordenadoria de Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização dos Presídios, situada no anexo do Ministério Público do Estado do Acre, na presença do Promotor de Justiça Sammy Barbosa Lopes, compareceu o Sr. Davi Camurça Cunha,”* — aí tem a qualificação dele — *“acompanhado do seu advogado, Dr. Roberto Duarte, OAB/AC 1137, o qual, espontaneamente, declarou o seguinte...”*

A palavra "espontaneamente", de forma cristalina, refere-se ao Davi Camurça. Quem presta as declarações é o Davi. Podemos questionar se foi ou não, mas o que consta da assentada é isto: *“...o qual, espontaneamente, declarou o seguinte...”* E aí vêm as transcrições.

Data: 04/06/02

Estão sendo distribuídas, o texto é igual. E lá no fim, é a outra diferença já anunciada pelo Presidente: *"Nada mais lhe disse nem foi perguntado, mandando a autoridade encerrar esse..."*

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, a testemunha estava começando a responder uma indagação que me parecia importante, mas ela foi atalhada pelo nobre Deputado Moroni Torgan, que estava explicando as suas conclusões, as suas inferências e tal. Aqui a testemunha é que tem de esclarecer, e ele foi cortado quando quis explicar se era comparecer junto ou comparecer depois e espontaneamente. Se o Deputado Moroni Torgan permitisse à testemunha responder à indagação...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – V.Exa. já me atalhou e já me cortou. Então, eu permito, sem dúvida.

O SR. ROBERTO DUARTE – Obrigado. Deputado, o que esta testemunha quer dizer é que do jeito que foi colocado ali, por alguém da Promotoria Pública, quer dizer o seguinte: Roberto e Camurça foram dedurar Alex. É esse o objeto. E não é isso. Tanto é que o meu cliente nunca teve essa idéia.

Ele fez isso aí, disse isso aí, porque a Polícia o pegou em casa, levou para delegacia, levou para a Promotoria, e aí ele declarou. Ele não foi lá entregar ninguém ou dizer que Alex tinha cometido crime. Foram-lhe perguntadas coisas. E esta testemunha não fez isso também. Não chegou junto, não acompanhou e não foi espontâneo.

É muito importante isso, Deputado, para mim, pelo menos, porque sou homem e digo a verdade. E ali está a mentira. Eu não fiz isso. É muito importante

Data: 04/06/02

para mim, porque sou homem, cumpro as minhas obrigações e não minto. Todo mundo falou aqui em verdade real. Eu estou trazendo ela, pelo menos essa pequena parte que pode contribuir. Essa é a verdade real.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Eu acho que a verdade só é real. Não tem verdade irreal. A verdade irreal é mentira. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Tem V.Exa. a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, quero esclarecer mais dois aspectos da discussão do Deputado Moroni Torgan.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Não, V.Exa. me pediu a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Para esclarecer esses aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Não, aí V.Exa. pede um aparte ao Deputado Moroni Torgan. Se S.Exa. quiser, concede.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, mas eu pedi pela ordem.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Mas eu concedo o aparte, com todo o prazer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Obrigado. Na pág. 16, Sr. Presidente e Deputado Moroni Torgan, ele diz o seguinte, no Ministério Público. O Promotor pergunta: *“A pessoa que você afirma ser o Deputado José Alex, que lhe pediu uma certidão falsa e lhe informou...”* Aí o Davi responde: *“Olhe, ele não pediu assim. Bem falsa, né? Ele queria a declaração, né? Ele achou que eu acho que ele achou que, né, eu tinha alguma e ele queria a declaração. E pediu a ele e até falou*

Data: 04/06/02

que quem ia comigo receber essa declaração, quem ia pegar essa declaração comigo seria o meu advogado. E é tanto que eu fiquei esperando o telefonema do meu advogado". Pág. 16 da declaração do Ministério Público.

Quando ele esteve aqui, apesar de ter mantido que esteve na minha casa, e eu já lhe disse no meu depoimento, já disse umas trezentas vezes nesta Casa que esse rapaz não esteve na minha casa, mas quando perguntado pelo Relator, ele disse que quando subiu eu estava lá aguardando por ele no meu escritório. Quando V.Exa. fez uma pergunta, ele disse que eu cheguei. Esse rapaz tem mentido desde quando saiu do Ministério Público. Vem ao Conselho de Ética e já mentiu umas seiscentas vezes. Basta V.Exa. comparar as mentiras.

Mas V.Exa. fica novamente levantando uma série de questões que não correspondem com a verdade, nem no Ministério Público nem nesta Casa. Eu sou o maior exemplo de ética nesta Casa. Disse isso uma vez a V.Exa., porque desde a CPI do Narcotráfico V.Exa. levanta pontos contra a minha conduta e eu sempre debato na tribuna. Mas sempre que saio daqui e lhe encontro em qualquer corredor lhe trato com respeito, com dignidade, nunca lhe faltei com o respeito em canto nenhum. Então, gostaria que V.Exa., comigo, nesta Casa pelo menos, se mantivesse em cima das verdades, tanto do Ministério Público do Estado do Acre quanto daqui desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) - Deputado José Aleksandro, a Presidência lembra que tolerou essa intervenção, mas não tolerará outra. O juízo de V.Exa. sobre qualquer um de seus colegas é absolutamente irrelevante. Chamo a atenção de V.Exa. pela primeira vez durante essa instrução. V.Exa. não pode, não deve e não lhe aproveita em nada esse tipo de intervenção. O

Data: 04/06/02

juízo de valor de V.Exa. sobre os colegas, sobre as testemunhas, V.Exa. já o exarou e fará nas suas alegações finais. Peço essa ponderação de V.Exa.

Deputado Moroni Torgan, pediria também certa brevidade nas perguntas.

A Mesa será mais rigorosa. São 16h55min, darei mais cinco minutos a V.Exa. e encerrarei seu pronunciamento peremptoriamente.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Agradeço a V.Exa. Só quero dizer ao Deputado José Alex que entendo a situação de nervosismo, mas nunca houve intenção deste Deputado de fazer qualquer tipo de perseguição. A busca deste Deputado sempre foi pela verdade, e não permito — aí quem não permite sou eu — qualquer indagação diferente nesse sentido, mesmo porque minha vida é aberta a todos, para que essa verdade venha à tona. Quero deixar isso bem claro.

E quero dizer que também acredito que foi acompanhado pelo senhor, porque V.Sa. assistiu ao depoimento que está ali degravado. Conseqüentemente, quem prestou o depoimento estava acompanhado de V.Sa. Confirma isso? Então, eu não consigo ver onde está a ilegalidade do problema, não consigo enxergar essa ilegalidade. A vinda do Dr. Roberto Duarte foi bem interessante.

Mas eu queria dizer também que não seria preocupação da defesa o que o Davi disse ou deixou de dizer, porque se a premissa é verdadeira, que não houve esse encontro, ele pode dizer o que quiser que não fará diferença alguma. Não fará diferença alguma o que ele disser. Se não houve um encontro, ele pode dizer que é a Rainha da Inglaterra que não fará diferença, porque não houve. Então, não precisa ter a preocupação de se foi pedido, se não foi. Essa preocupação só se torna verdadeira se o encontro aconteceu. Se ele não aconteceu, não há essa preocupação. Agora, eu estou em cima do fato do depoimento do Davi, que diz que

Data: 04/06/02

foi pedida a ele uma declaração. Quer dizer, ele diz claramente que foi pedida uma declaração. Aí é diferente de eu chegar em uma pessoa e dizer: "*Olha, meu amigo, eu soube que você foi... Você quer uma ajuda? Quer que eu lhe auxilie, quer que eu faça alguma coisa por você?*" Isso é diferente.

Eu não fecho os olhos para a verdade. De jeito nenhum. Sou um defensor intransigente, sim, da verdade, e não há pressão neste mundo que me faça fechar os olhos para a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Exa. já encerrou sua intervenção, Deputado Moroni Torgan?

Concedo a palavra ao Deputado Lincoln Portela.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, antes de S.Exa. começar a falar, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Exa. tem, regimentalmente, o direito de intervir em qualquer fase.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, a Relatoria tem-se mantido absolutamente objetiva em suas indagações. O depoimento da testemunha é feito de perguntas e respostas, e não de discursos, Sr. Presidente. Os discursos fazemos na sentença, no relatório, na opinião da gente, no voto.

Encareço ao Deputado Lincoln Portela, por obséquio, e aos demais que fizerem perguntas, a fazerem perguntas, porque para testemunha temos de formular pergunta. Não fazemos peroração, não fazemos discursos, exposição de tese. Temos de fazer indagações às testemunhas e guardar nossa opinião, obviamente, para o momento adequado. Isso, Sr. Presidente, tendo em vista a economia

Data: 04/06/02

processual. E no processo — é preciso que se lembrem disso — há duas verdades. Pelo menos todos que escreveram sobre processo até hoje, assim o fizeram. Há a verdade processual, a verdade que está nos autos e a verdade real. Estamos efetivamente buscando a verdade real.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência registra o que todos nesta Casa sabem: todos temos vocação para o discurso, até quando reclamamos deles. É uma compulsão parlamentar. O que eu vou olhar é o relógio: são 16h59 min.

O Deputado Lincoln Portela tem a palavra pelo prazo improrrogável de 10 minutos. Pode fazer discurso, consideração, o que quiser fazer, porque às 17h10min eu lhe corto a palavra.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Serei lacônico, Sr. Presidente.

Dr. Roberto Duarte, apenas para ratificar e conscientizar-me melhor da sua resposta. A que o senhor atribui, como foi dito por V.Sa., que o Ministério Público se equivocou? O Ministério Público, no seu entendimento, equivocou-se, mentiu deliberadamente? Como o senhor avalia esse quadro?

O SR. ROBERTO DUARTE – É muito difícil. Vamos passar a outra pergunta, enquanto penso nisso.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O senhor me lembra muito a minha filha de 14 anos. Quando a gente brinca, ela chega e eu falo assim: "*Minha filha, qual é a cor que você quer vestir hoje?*" Ela diz: "*Pai, não me faça perguntas difíceis.*" (Risos)

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – Eu não formei o juízo ainda, Deputado. Realmente, não formei. Por isso, respondi-lhe dessa forma. Vou tentar formar um juízo brevemente.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Eu estou satisfeito com a sua resposta. Ela me satisfaz plenamente.

Dr. Roberto Duarte, existem políticos no Acre — não sei se é do seu conhecimento — que usam a imprensa para dizer que o Ministério Público breca todas as investigações contra o Governo do Acre? Eu não gostaria que o senhor citasse nomes, mas isso aí, o senhor já ouviu pela imprensa que existem muitos políticos...

O SR. ROBERTO DUARTE – Já ouvi comentários nesse sentido.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – É verdadeiro que o Deputado José Aleksandro, no seu entendimento, e o Governador do Acre são inimigos políticos?

O SR. ROBERTO DUARTE – Sim.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Como é o clima político no Acre?

O SR. ROBERTO DUARTE – Eu acho que seriam inimigos, em função de que seriam antagônicos. Não inimigos no sentido lato da palavra, de um desejar o mal do outro, mas são aguerridos em suas ações, são aguerridos na defesa de suas teses, por isso, entre aspas, "inimigos".

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Como o senhor avalia o clima político no Estado do Acre, como cidadão do bem, um homem que exerce seu direito de cidadania?

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – O que passou do limite do bom já está prejudicando, a população está reclamando. Ofensas.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Por favor, eu gostaria de pedir ao senhor que — eu falei que seria lacônico — não fosse tão lacônico nas suas respostas. Por favor, mergulhe um pouco mais no seu raciocínio.

O SR. ROBERTO DUARTE – Em função, Deputado, de políticos todos terem posições bem firmadas, alguns, lógico, se destacam mais que outros, principalmente na defesa de suas teses políticas. Então, alguns passaram do limite, pelo que a gente ouve a população falar. A população não quer uma briga tão briguenta, vamos dizer assim, uma briga tão grande. Quer que eles discutam e tal...

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Voltando ao caso do Sr. Davi, seu cliente. Ele ainda é seu cliente?

O SR. ROBERTO DUARTE – Sim.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O Sr. Davi tem antecedentes criminais? Fiz essa pergunta para ele, ele disse que não. Fiz essa pergunta ao delegado que aqui esteve, até me surpreendeu, o senhor, como homem do direito, um delegado ter uma pessoa presa, pelo que me parece... Ele chegou a ser preso? Davi chegou a ser preso?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Não chegou a ser preso?

O SR. ROBERTO DUARTE – Até onde eu sei, não.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Mas está sendo investigado?

O SR. ROBERTO DUARTE – Sim, já foi indiciado.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Há cinco meses.

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – Já foi indiciado.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Foi indiciado?

O SR. ROBERTO DUARTE – Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Como uma pessoa investigada, indiciada, não tem pela Justiça, pela polícia... A que o senhor atribui não ter essa pessoa a sua folha corrida levantada, a sua ficha criminal levantada, e um Delegado, depois de cinco meses de investigações, dizer que não teve sua folha corrida levantada?

O SR. ROBERTO DUARTE – Se eu pudesse, afirmava que tem. Só que o delegado decerto não quis declinar. Mas tem nos autos, com certeza. Ele não prosperaria numa investigação sem isso, que é o primeiro passo. É onde ele começa a formar juízo da pessoa, porque se ele tem uma ficha penal, vamos dizer assim, ali constam os pretensos crimes e ali ele vê as características da pessoa. Entende a personalidade da pessoa. Pode ver se ela é voltada, se tem o **animus** voltado para esse tipo de crime que está sendo investigado e por aí afora.

Então, necessariamente, o delegado deve ter a ficha dele e não quis declinar.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Então o senhor, também como advogado, não sei se a questão ética vai permitir falar, mas torno a perguntar: o Sr. Davi tem ficha, uma folha criminal, tem antecedentes criminais?

O SR. ROBERTO DUARTE – Ele disse que não.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Disse que não.

O SR. ROBERTO DUARTE – É porque atestados têm validade de 30 dias. Então, não me preocupei em tirar agora, porque até o Sr. (*Ininteligível*) declinou

Data: 04/06/02

cinco meses e já teria perdido a validade. Então, com certeza, na hora certa, farei todo o levantamento.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Sim. Eu estou aqui também com uma declaração do Sr. Davi. Porque o Sr. Davi, da última vez que esteve aqui, disse que chegou à casa do Deputado José Aleksandro — disse que era uma casa grande, de dois ou três andares, ele não definiu bem se eram dois ou três andares — e respondeu-me, numa pergunta que lhe fiz, que não havia prestado atenção em nada na sala do Deputado José Aleksandro. Inclusive, eu já tomei conhecimento, tive informações de que é uma sala que, por mais dispersiva que a pessoa seja, ela estaria notando as coisas que estão ali, e ele disse que subiu direto. No meu entendimento, gostaria até de rever os autos, em que ele diz que chegou e subiu direto para o escritório, não se deteve na sala. E aqui no Ministério Público ele está dizendo o seguinte: *“Tudo bem. Aí estava eu, lá embaixo, no sofá”*. E aqui ele disse — gostaria até que os autos fossem novamente consultados, caso eu esteja enganado —, aqui ele afirma que estava no sofá, ou seja, quem está no sofá, está sentado no sofá. *“Os funcionários, o motorista, não é? E conversando, não é? Aí o rádio tocou novamente. Pediu para eu subir, sabe? Aí, tudo bem. Quando eu cheguei lá, era o Deputado José Aleksandro”*. Eu percebo aqui uma contradição nesse contexto, porque, no meu entendimento, pelo que eu gravei, ele disse que subiu e foi direto para o outro andar. Aqui ele já disse que se sentou na sala e não notava nada. Como alguém se senta numa sala, como uma pessoa mais simples, uma pessoa que não tem uma vida financeira de alto padrão vai à casa de uma pessoa que tem o padrão financeiro mais elevado, senta-se no sofá e não nota

Data: 04/06/02

nenhum detalhe, e ainda disse aqui para nós que não se sentou, que havia subido direto?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Deputado Lincoln Portela, permite-me V.Exa um aparte?

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A testemunha não estava presente lá. V.Exa. está lendo aí para ele. Se está-se preparando para perguntar se estava sentado, ele não estava presente no local.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Desculpa. Eu acabei discursando e não sendo lacônico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Exa. tem dois minutos. É só isso que eu tenho a dizer.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Estou terminando. Muito bem. Davi disse que foi Barna, Barna disse que não. Davi disse que foi apanhado por Barna, Barna disse que não. Como o senhor avalia esse quadro?

O SR. ROBERTO DUARTE – O senhor me desculpa, eu não vou entrar nessa seara.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O.k. Muito obrigado.

Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência agradece ao Deputado Lincoln Portela a compreensão e concede a palavra à Deputada Vanessa Grazziotin. São 17h8min.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeito. Eu, Sr. Presidente, até o final dos questionamentos feitos pelo Deputado Moroni Torgan, estava muito

Data: 04/06/02

inclinada a perguntar ao depoente qual o conceito, a tradução que ele daria à expressão “espontânea”, mas acho que não há mais necessidade, Sr. Presidente, depois das intervenções, inclusive de V.Exa., que preside este Conselho de Ética, e diante da cópia do documento que acabamos de receber.

Em nenhum momento, ele diz que o advogado teria sido levado espontaneamente, pelo contrário, que lá estava, lá teria ido perante à Comissão de Controle, enfim, que já foi dito aqui, teria ido o Sr. Davi Camurça, acompanhado de seu advogado. Então, acho que não há mais o que discutir e, efetivamente, S.Sa., o Dr. Roberto Duarte, acompanhou o Sr. Camurça durante o depoimento, pelo menos, naquela parte que foi gravada. V.Sa. já confirmou aqui?

O SR. ROBERTO DUARTE – Com certeza.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, eu, de imediato, Sr. Presidente, sem adiantar também qualquer juízo de valor, sem revelar qualquer juízo de valor, quero dizer que não estou vendo, pelo menos nos documentos de que este Conselho dispõe, que tenha havido qualquer tipo de falsidade ideológica. Os documentos são iguais. Apenas um tem uma assentada e o outro não tem. É a transcrição do depoimento pura e simplesmente. Então, essa é a diferença. Acho que aí é uma opinião pessoal que tenho. Isso não se caracteriza em documento falso, documento mentiroso, documento montado.

Então, para finalizar isso, pelo menos do meu ponto de vista, eu pergunto a V.Sa. o conteúdo do que o senhor acabou de repassar — cópias dos dois documentos — ao Presidente deste Conselho. V.Sa. certamente não apenas leu, mas estudou todos os detalhes de ambos os documentos. Eu pergunto ao senhor,

Data: 04/06/02

quanto ao conteúdo, esquecendo a assentada. Há diferença entre um e outro ou o senhor confirma, com aquilo que presenciou e que há inclusive uma gravação?

O SR. ROBERTO DUARTE – Deputada, desculpe-me, não vou responder como a senhora quer, porque eu já declinei anteriormente que, como a assentada, no meu sentir, falseou a verdade; o resto, eu não dei bola. Até disse para o Deputado Relator que possivelmente a degravação esteja correta. Primeiro, porque eu não me preocupei, nem detidamente, nem de leve, porque o começo estava ruim, não me interessa o resto; segundo, porque eu não tive a fita aí para poder lhe responder se a degravação efetivamente corresponde. No meu sentir, assim, por cima, eu acho que corresponde. Agora, a assentada, nunca existiu.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sim, mas a assentada é uma parte técnica de qualquer depoimento. Isso, eu não preciso repetir, foi dito aqui. O senhor nega que acompanhou o Sr. Davi Camurça durante o depoimento?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não. Eu não posso negar. Eu acompanhei. Já declinei isso três vezes aqui hoje.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor mesmo disse, durante sua exposição inicial, que o Sr. Davi teria sido levado preso. Alguns minutos depois, respondendo ao questionamento do Relator, o senhor disse que não foi bem assim, que ele foi convidado. Então, ele não foi levado preso, o Sr. Davi Camurça, o senhor mesmo respondeu. Então, não quero retornar a isso, porque acho que esse aspecto do seu depoimento já foi fartamente debatido. Acho que não há razão — é o entendimento que eu tenho — para o senhor ficar tão furioso assim e sequer dar bola para um conteúdo, levando em consideração apenas a forma. Eu lhe pergunto: o senhor ainda é advogado do Sr. Davi Camurça ou não?

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – Sou.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E, como advogado do Sr. Davi Camurça, o senhor não leu o teor de um depoimento de um cliente seu? O senhor não deu bola, passou por cima?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não li.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E, como advogado, a qualquer momento que o senhor compareça perante a Justiça, perante o Ministério Público, requisitando qualquer das peças, o senhor não tem direito àquelas peças?

O SR. ROBERTO DUARTE – Tenho.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor requisitou a fita?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, é por isso que o senhor não teve acesso, porque o senhor não foi. Mas é estranho. Aí, eu fico confusa, porque o senhor é advogado do seu...

O SR. ROBERTO DUARTE – Mas eu vou esclarecer, Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não, acho que não nos cabe esclarecer esse aspecto aqui neste momento, porque tenho várias outras perguntas, já quero pular adiante.

O SR. ROBERTO DUARTE – Sr. Presidente, estou-me sentindo constrangido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Pois não.

O SR. ROBERTO DUARTE – Quero esclarecer, porque ficaram pendências sobre essa testemunha.

Data: 04/06/02

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Eu não, Sr. Presidente, eu não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A rotina das questões é que o Deputado tem 10 minutos para inquirir e V.Sa. depois responderá. Eu tenho permitido a conversa, até porque tem transcorrido de forma a não gerar constrangimentos de espécie alguma, mas se V.Sa. se sente, de alguma forma, constrangido, é um sentimento personalíssimo, e eu retorno ao estrito termo regimental. Então, peço à Deputada Vanessa Grazziotin, que ainda dispõe de 6 minutos, que faça as perguntas. A testemunha responderá. Se a Deputada não ficar satisfeita, ainda tem a tréplica.

V.Exa. formule as perguntas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Devidamente descontada essa parte, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro. A Presidência é sempre generosa com V.Exa., até por reconhecimento ao seu dinamismo nesta Comissão.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Até para não passar do tempo, Sr. Presidente, quero que o Dr. Roberto Duarte me entenda. Não estou tentando, nem é meu objetivo aqui constranger S.Sa.; pelo contrário, estou tentando economizar tempo para não ser, mais adiante, chamada a atenção pelo Presidente deste Conselho, porque temos 10 minutos cada Parlamentar para fazer questionamentos. Após fazer essa pergunta, se o depoente quiser, pode voltar àquela outra, porque não tive intenção alguma em constrangê-lo. Eu apenas levantei

Data: 04/06/02

aqui as dúvidas que me sobressaltaram. Agora, acho que elas não são tão importantes, porque não são peças...

O SR. ROBERTO DUARTE – São importantes.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não cabe a mim analisar a conduta de V.Sa. como advogado do Sr. Davi Camurça. Mas, enfim, eu ainda gostaria de lhe perguntar, porque ouvi aqui um debate entre V.Sa. e o nobre Relator, a respeito de quando o senhor teria ouvido falar pela primeira, quando o senhor teria ficado sabendo que seu cliente estava sendo coagido ou que havia uma história de que estavam tentando armar para que ele assinasse qualquer coisa dizendo que teria sido pressionado ou sofrido tortura psicológica, sei lá o que fosse, por parte da polícia do Estado do Acre.

Eu não entendi quando foi a primeira vez que o senhor tomou conhecimento disso, que o seu cliente estava sendo chamado a prestar algumas declarações, dizendo que estava sendo coagido.

O SR. ROBERTO DUARTE – Não lhe posso precisar a data, mas foi...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não. Mais ou menos.

O SR. ROBERTO DUARTE – ... uns dois ou três dias antes desse depoimento.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Antes?

O SR. ROBERTO DUARTE – Isso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Ele, naquele momento, chegou a citar o nome do Deputado José Aleksandro?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, senhora.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não citou?

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, senhora.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E por que razão ele não teria citado?

O SR. ROBERTO DUARTE – Eu já declinei e vou novamente declinar à senhora. Quando começou o assunto, eu disse para o meu cliente: *“É sem importância. Quem comanda o trabalho de defesa seu sou eu. Não aceito interferência de ninguém, e trabalho dessa forma”*. Se o cliente não concordar, sinto muito, procure outro defensor. Então, eu já corto o mal pela raiz, porque todo cliente quer conversar duas ou três horas, conta a fofoca de casa, porque o vizinho contou, porque o outro viu, o outro não viu, a cidade toda sabe. E isso toma o tempo todo da gente, e eu não tenho condições para isso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Certo. O senhor, então, ouviu pela primeira vez o nome do Deputado José Aleksandro no depoimento. E depois disso com alguns comentários que o seu cliente fez a V.Sa., o que o senhor também já declinou aqui.

O SR. ROBERTO DUARTE – Exatamente.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, eu havia entendido assim, e assim novamente o senhor repete. Diz que foi exatamente isso que aconteceu. O senhor acredita que tenha havido um encontro entre o Deputado José Aleksandro e o Sr. Davi Camurça?

O SR. ROBERTO DUARTE – Vou me permitir não responder.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não responder.

O SR. ROBERTO DUARTE – Em função de o Davi ser meu cliente. Eu não posso emitir juízo de valor.

Data: 04/06/02

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeito. E o senhor o defende exatamente nesse aspecto?

O SR. ROBERTO DUARTE – Inclusive, eu queria explicar-lhe o seguinte: sou o advogado do Davi, e, como todo cliente que eu pego, é um contrato para cada caso. Sou advogado do Davi no caso da Luziene, lá em Sena Madureira, no Acre, não aqui na audiência passada, nem hoje. Por isso estou aqui. Se não, não estaria aqui. Por uma questão de ética, não posso misturar as coisas. Mas eu podia ajudar esta Comissão e estou aqui.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeito. Sr. Presidente, eu gostaria — não há mais questionamento, apenas usando esses minutos, os segundos finais que me restam — de dizer o seguinte: repetindo novamente, eu não estou aqui, antecipando qualquer juízo de valor, mas, pessoalmente, eu não acho que seja irrelevante o fato de o Sr. Camurça ter ido ou não à casa do Deputado José Aleksandro, de ter se encontrado ou não com o Deputado. E quero repetir o que disse o Deputado Moroni Torgan, com quem eu concordo plenamente. E me coloco no lugar inclusive. Houve um crime, um crime bárbaro que aconteceu no Município de Sena Madureira,...

O SR. ROBERTO DUARTE – Com certeza.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – ... que não tem nada a ver com o Deputado que responde a esse processo neste Conselho de Ética; mas o Deputado procura a pessoa, um daqueles que estavam sendo investigados por aquele crime, e propõe ajuda nos termos que disse o Deputado Moroni Torgan, aí, depois, há divergências. O Sr. Davi Camurça aqui veio e garante que houve o encontro. O Deputado José Aleksandro diz que não. Então, é isso que nós estamos

Data: 04/06/02

investigando. Qual o interesse que teria ou não o Deputado José Aleksandro nesse caso. Se ele se envolveu ou não. Se ele procurou, mesmo não sendo advogado para ajudar ou não e com que interesse. Então, eu não acho que seja irrelevante. Eu acho e vejo como uma peça fundamental a gente tentar procurar elucidar aqui se houve ou não o encontro. Se o Deputado José Aleksandro procurou interferir ou não, porque qualquer que seja a razão não nos importa, se procurou interferir ou não no caso. Isso, para mim, é muito relevante.

Aqui eu encerro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência agradece.

Com a palavra o Deputado Waldir Pires.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sr. Presidente, a essência das coisas todas foi abordada, sobretudo nos aspectos essenciais. E já está respondido que nós vamos fazer essa análise no final das coisas.

Eu queria fazer somente uma ou duas perguntas ao Dr. Roberto Duarte sobre o ambiente do Acre e o ambiente de Sena Madureira. V.Sa. tem alguma filiação partidária?

O SR. ROBERTO DUARTE – Tenho. Partido Liberal.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Que juízo o senhor faz da sociedade política do Acre, sobretudo em Sena Madureira?

O SR. ROBERTO DUARTE – O senhor podia ser mais específico, Deputado, por favor.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Eu desejaria saber o seguinte: o grupo político dominante, em Sena Madureira, exerce o poder há quanto tempo e de que forma?

O SR. ROBERTO DUARTE – Através da Prefeita, que é do Partido da Frente Liberal. Ela está no segundo mandato.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – E antes dela?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não me lembro. Não posso informar.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Mas, na lembrança do senhor, é o mesmo grupo? Não de partido, porque os partidos mudam muito em nosso País.

O SR. ROBERTO DUARTE – Não me lembro. Realmente, não me lembro, desculpe. Mas o Acre, *a priori*, é bipolarizado: por vezes um, por vezes outro; por vezes um, por vezes outro. E assim vem sucessivamente nos vinte anos em que eu moro no Acre.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – A influência do grupo dominante no poder é sempre poderosa em relação a servidores, ao exercício de assistência e clientelismo.

O SR. ROBERTO DUARTE – Clientelismo, eu não poderia afirmar, mas o Governo do Estado exerce uma oposição ferrenha em função de que detém a rádio local. E posso afirmar-lhe isso, porque a atual Prefeita não consegue ter acesso à rádio, nem pagando. O Governo do Estado não permite. Ela, inclusive, uma vez contratou-me, ou tentou contratar-me e até eu disse para ela: *“Quem sabe, a gente deixa passar. Vamos ver outra oportunidade”*. No Dia das Mães, ela, como Prefeita, mulher, mãe, tentou mandar uma mensagem às mães do Município, e a rádio não permitiu.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – A rádio local?

O SR. ROBERTO DUARTE – A rádio local, que é dirigida pelo Governo do Estado. Ela tentou pagar, também não lhe foi permitido acesso. Isso uns três anos atrás, parece-me. É que ela falou comigo, e eu não posso precisar a data. Mas isso me marcou muito, porque era mulher, era mãe, Prefeita queria mandar uma mensagem às mulheres, às mães do seu Município e não lhe foi permitido. Inclusive eu mesmo fiquei indignado.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Ainda assim ela exerce uma dominação política majoritária.

O SR. ROBERTO DUARTE – Perfeitamente. Em larga escala.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Esmagadoramente majoritária.

O SR. ROBERTO DUARTE – Esmagadoramente.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – De modo que a rádio é pouco importante.

O SR. ROBERTO DUARTE – O senhor pode repetir, eu não entendi. Desculpe.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – A rádio é pouco importante para influir...

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, não chega a atrapalhar a gestão dela. Não chega. Poderia ajudar aos munícipes, não é, mas não chega a atrapalhar a gestão dela.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – A gestão dessa senhora é oriunda de gestões anteriores do mesmo campo de ação política?

O SR. ROBERTO DUARTE – A gestão da atual Prefeita?

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sim.

O SR. ROBERTO DUARTE – Não lhe posso precisar. Eu a conheci quatro ou cinco anos atrás. E, depois disso, eu fiz dois trabalhos profissionais para ela; depois, eu fiz um para o esposo dela. Conheci o marido dela há uns três anos.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – O marido dela é Deputado?

O SR. ROBERTO DUARTE – O José Vieira. E, a partir de então, eu tenho militado muito no Município para outras pessoas que não eles. Eles hoje já têm outro advogado e eu tenho outros clientes no Município.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Anteriormente, o Deputado José Vieira já foi Prefeito?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não sei informar, porque o Município de Sena Madureira, como tudo lá no Acre, é um pouco diferente do resto do Brasil. Até eu passei a ir a Sena Madureira, porque hoje nós temos ligação asfáltica. Antes, não existia Sena para mim, porque era impraticável. Quando se conseguia, era de Toyota, com dois, três dias de viagem. Então, era impraticável para a gente como profissional. Tinha um aeroporto, ou o que se pode dizer de aeroporto, e ele era no centro da cidade, praticamente. Então, tinha de dar vários sobrevôos, as pessoas saem, os cachorros, as galinhas e o avião pousa. Como era muito perigoso, não militava lá. Agora, com o advento da estrada, eu tenho ido seguidamente lá.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – V.Sa. é o advogado do Davi Camurça?

O SR. ROBERTO DUARTE – Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Aquele que aqui prestou depoimento dizendo que esteve na casa do Deputado José Aleksandro?

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – Desculpe, Deputado, eu sou advogado dele, mas não neste caso.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Não neste caso?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, senhor. No homicídio em que ele é suspeito, ele já deu depoimento e já foi indiciado. Lá, naquele caso, único e exclusivo, advogo para ele. Noutros, não. Só tenho uma procuração dele, que é para esse caso. Aliás, é praxe: eu só faço uma procuração para cada cliente.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Muito obrigado a V.Sa.

O SR. ROBERTO DUARTE – Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência consulta o Sr. Relator se deseja fazer alguma inquirição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu gostaria de saber da testemunha que, em determinada altura do seu depoimento, disse assim: *“Olha, eu quero responder, e não estou conseguindo”*. Então, eu quero que a testemunha tenha liberdade de responder agora o que não pôde responder anteriormente. O que V.Sa. tem a acrescentar para esclarecer a verdade?

O SR. ROBERTO DUARTE – Muito obrigado. Anteriormente, a Deputada emitiu um juízo de valor sobre essa testemunha que tinha falado e depois mudou o depoimento. Ou eu me expressei mal, ou a Deputada não entendeu. Eu disse que a família me ligou e disse: *“Davi foi preso”*. A família me ligou e disse. Eu não afirmei em momento algum que o Davi foi preso. Eu fui à delegacia para confirmar. Lá, ele

Data: 04/06/02

não estava. No Ministério Público, ele estava, mas estava sentado num sofá, sem algemas, urbanamente tratado. Então, entendi que não foi preso. E ele recebeu um convite meio na marra “vamos lá e tal” e foi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Uma condução?

O SR. ROBERTO DUARTE – Exatamente. Então, eu queria deixar claro a todos, principalmente aos Deputados que estão aqui que eu não mudei o meu depoimento — bem claro. Então, pode ser que eu não tenha conseguido me fazer entender, por isso a Deputada questionou daquela forma, e digo a mesma coisa aos outros. Por isso me senti constrangido, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. tem alguma coisa a mais a acrescentar, ou informar a este Conselho a respeito dos fatos?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Obrigado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Para que não paire nenhuma dúvida sobre a forma como eu questioneei o nobre depoente, eu apenas repeti o que ele havia dito, quando ele... Na parte inicial, S.Sa. foi muito claro em dizer que recebeu um telefonema da família que teria dito que ele teria sido preso. E depois disse que não, que não era bem assim, que foi convidado. Não tenho dúvida quanto a isso. Apenas me referi ao seu depoimento, às suas falas, dizendo que S.Sa. mesmo entendeu e esclareceu para todos nós que ele não havia sido levado na marra, à força e, sim, convidado. Em nenhum momento — quero que fique claro aqui —, em nenhum momento eu tive o objetivo de constrangê-lo.

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – Obrigado. Então, entendi mal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência, antes de dispensar a testemunha, quer fazer as suas perguntinhas também, até porque todos nós estamos procurando a verdade, e eu tenho talvez, diz o Deputado Batochio, que são os meus instintos de promotor. Mas não é nada disso. É só uma vontade de perquirir alguma coisa. E raras vezes nós temos conseguido ter aqui como testemunha um advogado, de nomeada, que deve conhecer bem o Acre. Prestei muita atenção quando S.Sa. disse que mora lá há vinte anos.

S.Sa. vai me permitir o nível de perguntas numa orientação completamente distinta do que foi dito até agora e V.Sa. responda se quiser e puder. A imputação da autoria do crime da Luziene, a quem quer que seja, teria efeitos políticos relevantes dentro desse cenário conturbado do Acre?

O SR. ROBERTO DUARTE – Tinha e tem, perdura até hoje, Deputados fazendo **habeas corpus**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Então, eu não estou muito errado não. V.Sa. poderia me dizer: a questão do assassinato em si é um fato criminal, mas a repercussão e as circunstâncias que borboleteiam em volta desse episódio de todo deplorável podem sofrer explorações políticas, dependendo de quem acusa e de quem eventualmente esteja envolvido ou não.

O SR. ROBERTO DUARTE – Já deu muito problema, está dando e vai dar muito mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Sa. poderia achar que a busca — vamos usar a palavra busca — do Davi pela Polícia teria alguma conotação nessa ordem de atribuir alguma feição política, ou foi meramente

Data: 04/06/02

polícialesca? Eu estou tentando distinguir entre dois fatos: o fato policial em si e a exploração política do evento. Coisa de valor, com todas as ressalvas.

O SR. ROBERTO DUARTE – Sim, sim. Opinião minha, não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro, sem nenhum comprometimento.

O SR. ROBERTO DUARTE – Poderíamos responder das duas formas, até porque declinou aqui que trabalhava com o irmão do Barna, que era Vereador. Então, há uma conotação política, mas eu acho que é ínfima. Eu entendo que Davi está nessa única e exclusivamente porque era o namorado dela. Foi quem esteve com ela momentos antes, foi quem a namorou, manteve relações sexuais com ela e dali ela se afastou, deixando-o em casa. Consta isso. Não sou eu que posso afirmar. Então, necessariamente, a primeira pessoa suspeita é o Davi. E eu entendo isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro.

O SR. ROBERTO DUARTE – E eu disse para ele que o trabalho policial vai se manter em cima dele, em função disso: ele estava na hora errada, com a pessoa errada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Vamos deixar o Davi de lado. Os três cidadãos que foram absolvidos por negativa de autoria tinham alguma vinculação política ou eram tecnicamente patos? Perdoe-me usar essa expressão grotesca, mas é muito rotineira no meio policial.

O SR. ROBERTO DUARTE – Aparentemente não, Presidente. Mas essas pessoas experimentaram tortura física, moral, psicológica em todos os sentidos. Homens com sacos plásticos na cabeça apanhando no rosto.

Data: 04/06/02

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Os três? Os tais, um deles, desses que foram absolvidos pelo Tribunal do Júri.

O SR. ROBERTO DUARTE – Eu fui barrado na entrada da delegacia, no quartel. No que eu cheguei, ele ainda me mostrou os sacos: *“Estou apanhando daquela mulher ali, na cara. Não se bate em homem”*. E aí eu fiz sustar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Então, a terceira pergunta para entender. Talvez V.Sa. se aperceba onde eu quero chegar. Não sendo o Davi, não sendo os três que foram absolvidos por negativa de autoria, o que se comenta — estamos no âmbito dos comentários no Acre — é que provavelmente terceiros — não o Davi —, que não os absolvidos, tenham cometido o crime?

O SR. ROBERTO DUARTE – Possivelmente, possivelmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – E esses terceiros, em algum momento, poderiam ser pessoas, ao que se comenta — estamos no nebuloso campo do ouvir dizer, mas falando de profissional para profissional —, politicamente representativas, os eventuais envolvidos?

O SR. ROBERTO DUARTE – Eu entendo que sim, que pode ter sido qualquer um. Agora também eu queria fazer uma ressalva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Sim, claro.

O SR. ROBERTO DUARTE – Esse crime, que tomou essa dimensão toda, não foi apurado até hoje por causa da política. A política fez esse crime enorme, a política acabou com esse crime, a política botou gente presa, a política tirou essas pessoas, a política está tentando botar outras presas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Então, não seria absurdo concluir que políticos poderiam ter interesse ou em incriminar ou, digamos

Data: 04/06/02

assim, em fazer sair do processo de investigação eventuais réus, de acordo com a sua vontade política. Uma corrente incrimina a outra, a outra incrimina uma. É isso?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não seria absurdo, não, não seria absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Estou satisfeito.

O Sr. Relator ainda pede a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Só mais uma perguntinha, que é de relevância para os altos interesses da República, até para o prestígio do Brasil no cenário internacional. Quem é que estava torturando quem, com um saco na cabeça? Como é essa história, Dr. Duarte?

O SR. ROBERTO DUARTE – Seria uma policial, e está sendo apurado... já foi apurado isso. Não sei lhe dizer o resultado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Policial do Acre?

O SR. ROBERTO DUARTE – Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E que tipo de tortura era essa? Encapuzamento com espancamento?

O SR. ROBERTO DUARTE – Teria botado o saco plástico na cabeça do elemento e batido no rosto dele. Dificultava, vamos dizer assim, a respiração.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Asfixia e...

O SR. ROBERTO DUARTE – Exatamente. Não seria matar, não, entende, mas dificultava. Foi-me dito por um deles.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E alguma outra prática de tortura, além dessa?

O SR. ROBERTO DUARTE – Houve vários comentários.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – De que tipo, que modalidade?

O SR. ROBERTO DUARTE – Bater...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Isso é uma ofensa profunda aos direitos humanos, com os quais todos nós temos compromisso.

Que tipo de tortura? Choques elétricos?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, seriam esmurradas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Espancamentos.

O SR. ROBERTO DUARTE – Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Penduramento não, pau-de-arara?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, não foi. Eu, pelo menos, não ouvi falar nada disso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E afogamento, tipo botar a cabeça do sujeito...

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, não. Seria muita pressão psicológica.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Seria basicamente asfixia... Não, porque nós conhecemos a técnica de tortura, enfim, todos nós aqui. Então, nós precisamos indagar isso aí. Quer dizer, então, basicamente asfixia e espancamento.

Isso é usual na Polícia do Acre?

O SR. ROBERTO DUARTE – Não, senhor. Já vi isso muito tempo atrás.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Só em ocasiões extraordinárias, Excelência.

Data: 04/06/02

O SR. ROBERTO DUARTE – Presentemente tem melhorado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nesse caso, além dos três acusados, que foram absolvidos, havia notícia de outras pessoas torturadas?

O SR. ROBERTO DUARTE – À época não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Só esses três?

O SR. ROBERTO DUARTE – Que eu saiba, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência agradece.

Tem V.Exa. a palavra, pela ordem, mas não para se reportar a qualquer alegação. O Relator tem esse privilégio, V.Exa. ainda não.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O.k., me coça, porque fico preocupado como fica... Então, uma consideração eu posso fazer, sem emitir juízo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não, não. Eu só dou a palavra a V.Exa. se tiver uma questão de ordem, senão V.Exa. vai ter que padecer dessa urticária intelectual por mais algum tempo. *(Risos.)*

Como presumo que V.Exa. não tem questão de ordem, eu gostaria de dispensar o Dr. Roberto, a quem agradeço o comparecimento e a poderosa contribuição, e dizendo o que já foi dito: a Deputada Vanessa Grazziotin não quis constranger ninguém. Entendi bem a expressão de S.Sa. também.

Eu acho que a audiência de hoje, a audiência de S.Sa., foi extremamente elucidativa dentro do processo. Eu dispenso S.Sa., com os meus agradecimentos, e peço à Secretaria que faça introduzir o Sr. Rosevaldo Brilhante.

Data: 04/06/02

A reunião está suspensa por dois minutos, só enquanto se aguarda a chegada da testemunha.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Está reaberta a reunião.

Sr. Rosevaldo Brilhante, eu ia lhe dizer da importância do compromisso de dizer a verdade. Vejo que a Secretária já o fez, V.Sa. já assinou. Eu quero esclarecê-lo somente sobre os procedimentos da Casa.

Há uma representação da Mesa contra o Deputado José Aleksandro. Posteriormente foi aditada, e V.Sa. vai ser ouvido exatamente sobre esse aditamento e evidentemente alguma coisa mais que queira acrescentar.

A questão que se discute é basicamente decorrente de um depoimento prestado pelo Sr. Davi Camurça a respeito de uma eventual ida dele a uma casa do Deputado José Aleksandro, fato que é negado pelo Deputado José Aleksandro, afirmado pela testemunha. Enfim, são sobre esses fatos que irão transcorrer as perguntas, as inquirições dos Srs. Deputados.

O nosso Regimento permite que V.Sa., desejando, faça uma exposição qualquer, que julgar conveniente, ou, não querendo, responda às perguntas dos Srs. Deputados. Eu faço questão de consignar que V.Sa. pode ficar completamente à vontade. Não é obrigado a responder, muito menos, às vezes, a debates entre a testemunha e os Parlamentares. Isso não é regimentalmente permitido e o Presidente não irá, de forma alguma, dar ensejo a que tal ocorra. Então, V.Sa. fique inteiramente à vontade. Diga o que souber, o que lhe for perguntado, porque o objetivo de todos nós — isso aqui também não é um julgamento criminal —, e o que

Data: 04/06/02

queremos apenas é fazer um juízo de valor sobre a conduta do Deputado José Aleksandro em face da representação contra ele oferecida pela Mesa.

Pergunto se V.Sa. quer fazer alguma exposição ou se V.Sa. aguarda a pergunta dos Deputados. O que prefere?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Bom, eu estou pronto. Estou ciente do motivo pelo qual estou aqui. Estou pronto a responder a toda e qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Eu apenas vou fazer-lhe uma pergunta, antes de passar a palavra ao Deputado José Roberto Batochio, que é o Relator. V.Sa. é amigo ou inimigo desse Davi Camurça ou do Deputado José Aleksandro? V.Sa. tem algum envolvimento de natureza afetiva com algum desses senhores ou não?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Bom, com o Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Em relação ao Sr. Davi Camurça?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não conheço Davi Camurça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Em relação ao Deputado José Aleksandro?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Eu trabalho com o Deputado José Aleksandro há cinco meses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Aqui ou no Acre?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – No Acre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Está consignado.

Concedo a palavra ao Deputado José Roberto Batochio.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Naturalmente V.Sa. tem conhecimento de que Luziene, uma jovem menor de idade, foi assassinada na cidade de Sena Madureira, numa determinada noite, com requintes de crueldade, enfim, após sofrer violências sexuais. Esse crime ocasionou grande comoção na opinião pública de Sena Madureira e do Acre, de um modo geral.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim, repercutiu bastante na mídia, mas nunca me aprofundei. Só notícia de jornal mesmo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O que V.Sa. pode nos esclarecer a respeito desse caso? Quem foram os autores, quem foram os acusados? O que V.Sa. sabe a respeito disso?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – O que eu sei, acho que todos na cidade sabem, é que,, na verdade, os rapazes foram presos, julgados, absolvidos e que depois eles foram presos por assalto. Só isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Esses três que foram absolvidos no caso do homicídio de Luziene se acham presos por assalto, é isso o que o senhor acaba de dizer?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É, acho que sim, não tenho certeza.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E o fato de eles terem sido absolvidos como é que foi explicado para a opinião pública do Acre? Eles confessaram, não confessaram? Sofreram torturas na Polícia? Como é que é essa história?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Olha, sinceramente não tenho conhecimento com relação a esse caso. O que eu vi é o que a mídia especulou. Falaram que desviaram as investigações dizendo que não foram eles, estavam

Data: 04/06/02

tentando incriminar, na verdade, o filho da Prefeita Toinha Vieira, de Sena Madureira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não entendi isso bem. Podia me explicar de novo o que é que tem o filho da Prefeita? Ele é o verdadeiro autor do fato?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não. Pelo que sei, não. Sei que, após os rapazes, que foram presos pela primeira vez, serem absolvidos, uma Deputada do PT, a Deputada Naluh Gouveia, teve até uma certa discussão, um desentendimento interno com a Secretária de Segurança, na época, dizendo que os rapazes eram inocentes, tentando incriminar outras pessoas, como por exemplo o filho da Toinha Viera e outras pessoas de Sena Madureira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, mas se os três rapazes eram, de fato, inocentes, é louvável. Em tese, é a conduta da Deputada que quer mostrar que quem é inocente não pode ficar na cadeia. Isso faz sentido. Agora, quais os dados que ela apresentava para apontar na direção do filho da Prefeita? Porque aí ela, além de querer botar em liberdade os que são inocentes, procurava apontar outra pessoa. É isso?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Olha, sinceramente, dentro do caso mesmo da Luziene, não tenho conhecimento de fatos que ocorreram, fatos concretos e por quê. Eu não tenho conhecimento disso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E, hoje, quantos são os suspeitos, só o filho da Prefeita ou há mais ou ele deixou de ser, entraram outros, como é que está a situação na imprensa lá hoje?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sinceramente eu não sei.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O Davi é suspeito atualmente?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não sei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Havia notícias de que o Davi foi preso?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Também não sei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Soube se o Davi foi preso e levado à Delegacia de Polícia para prestar uma declaração de que o Deputado José Aleksandro queria alguma coisa dele?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Também não sei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sabe se ele chegou a prestar depoimento na Polícia, no Ministério Público?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Bom, só estou ciente depois que houve a acusação aqui no Conselho de Ética. Só isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sei. Com relação a essa declaração que o Deputado José Aleksandro queria que o Davi Camurça lhe desse no sentido de certificar que houve pressão por parte da Polícia em relação a ele, Davi Camurça, o que o senhor pode nos dizer?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Eu não tenho conhecimento desse fato realmente. Não conheço Davi Camurça. Trabalho direto no Gabinete do Deputado José Aleksandro e nunca vi esse rapaz, chamado Davi Camurça. Sinceramente, para mim, foi uma surpresa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Soube se o Davi Camurça esteve alguma vez na casa do Deputado José Aleksandro?

Data: 04/06/02

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, nunca.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nunca teve conhecimento ou sabe se ele realmente não esteve?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Bom, eu, enquanto estive presente, nunca tive conhecimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor não tem conhecimento?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não tenho conhecimento algum da pessoa Davi Camurça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sei. Eu acho um pouco estranho. O senhor é da comunidade, não é?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Certo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Três rapazes inocentes, três pobres trabalhadores rurais foram indiciados pela Polícia, foram denunciados pelo Ministério Público, foram julgados pelo Juiz, que os mandou a julgamento pelo Tribunal do Júri. Como é que isso pôde acontecer, se os rapazes são inocentes e se eles sempre protestaram por sua inocência? O que aconteceu? Acho estranho isso.

Eu conheço casos de pessoas que dizem assim: *“Olha, eu confessei porque me penduraram no pau-de-arara e tal etc. Agora eu estou aqui, estou livre da pressão, da violência da Polícia. Então, perante o Sr. Juiz, eu declaro que eu sou inocente”*. Quer dizer, isso é uma coisa que acontece com alguma frequência. Agora, como é que pode isso ter se passado? O senhor tem alguma notícia a respeito disso?

Data: 04/06/02

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, com relação ao porquê que as investigações caminharam para outro lado, sinceramente não sei.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Essas investigações começaram sob, digamos, a administração desse atual Secretário ou Secretária de Segurança Pública? Quando o homicídio aconteceu, quem era o Governo no Acre?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Era o Governador Orleir Cameli. Não, desculpe, era o atual Governo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O atual Governo?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas...E qual é a razão dessa desinteligência entre a Deputada, que é a Líder do Governo, e a Secretária de Segurança desse mesmo Governo?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Olha, sinceramente, com relação à questão política no Estado, eu não tenho muito conhecimento, eu não procuro muito me adentrar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. pode nos informar se o Deputado José Aleksandro é uma pessoa dedicada a defender pessoas oprimidas, perseguidas? Como é que é isso aí?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. é do gabinete dele.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim, claro. Não, sinceramente não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, Sr. Presidente, parece que a testemunha... Não tenho mais indagações a fazer.

Sr. Presidente, vou registrar minha presença em plenário.

Data: 04/06/02

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Concedo a palavra ao Deputado José Aleksandro. A Presidência tentará fazer as vezes do Corregedor, essa usurpação transitória, sem o mesmo brilho de S.Exa. evidentemente.

Deputado José Aleksandro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Tenho dez minutos, então, para fazer pergunta, para falar à vontade, ficar tranqüilo aqui nesses dez minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Exa. sabe como se comportar e tem se comportado muito bem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Salvo algum aperreio momentâneo.

Tem V.Exa. a palavra, fique à vontade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Quando o Deputado Moroni Torgan me perturba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Mas o Deputado Moroni Torgan não perturba ninguém.

Tem V.Exa. a palavra, é bom até para descontrair.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Isso. A testemunha é meu funcionário e há cinco meses eu o contratei para cuidar da parte de informática do meu gabinete e também para cuidar da parte de agenda. E como é ele quem faz minha agenda, eu discuti com ele essa questão: levantamento de data, foi ele quem verificou data. Por exemplo, nos dias 1º, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, os dias que eu fiquei no Acre, os dias que eu fiquei em Brasília. Então, a função dele aqui maior para mim foi

Data: 04/06/02

vir esclarecer essa questão de agenda e se ele, como uma pessoa que trabalha no meu gabinete, alguma vez, viu esse Davi lá.

Eu gostaria que ele esclarecesse aqui para o Conselho qual foi a minha agenda do dia 1º, 2, 3 no Estado do Acre.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Bom, pela sua agenda nos dias 1º, 2 e 3 o senhor estava nos Municípios de Capixaba, Porto Acre, Senador Guiomard. Dias 4, 5 e 6 o senhor estava entregando as bolsas de informática na escola.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Qual era a escola?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Na Escola Data Fácil Informática, no Bairro da Floresta, em Rio Branco, Acre.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – E qual foi o período desses dias que eu passei fora do meu gabinete?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – O senhor passou entregando nos dias 4, 5 e 6.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sim, mas qual foi o período? Foi na parte da tarde, foi na parte da manhã...

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Durante todo o dia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – A Escola Data Fácil Informática é de propriedade do Carlos Laran, Presidente, e quando eu informei aqui — nós temos um convênio do meu gabinete com ele — tinham mais de duzentas pessoas por dia, duzentas famílias, e eu passei o dia todo atendendo a essas pessoas lá. E o motivo da testemunha, para mim, é lógico, era esclarecer a questão da minha agenda lá no Município de Rio Branco.

Data: 04/06/02

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Concedo a palavra à Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Rosevaldo, qual a razão da sua estada aqui? O senhor podia repetir?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – O motivo pelo qual eu estou aqui?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – É.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Bom, primeiro, para falar a verdade...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sim, mas por que o senhor veio aqui? O senhor tem claro?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Como é que é?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor tem claro por que o senhor foi arrolado como testemunha?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim, claro.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor podia declinar para todos nós? Dizer qual a razão?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Pelo motivo que eu estou aqui?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – É.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Bom, fui arrolado como testemunha, certo, de defesa do Deputado José Aleksandro para, como testemunha, dizer que nesses dias, do dia 1º ao dia 6, ele não se encontrava no gabinete, porque ele estava a trabalho, principalmente.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E do dia 7 ao dia 10, o senhor saberia dizer onde estava o Deputado José Aleksandro.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Creio que estava em Brasília.

Data: 04/06/02

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E na semana seguinte? O senhor saberia dizer?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Bom, aí é corrido.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Como?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É um pouco corrido lembrar as datas corretas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas o senhor não acabou de lembrar perfeitamente inclusive os Municípios em que ele estava nos dias 1º, 2, 3 e 4?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E teria dificuldade de lembrar uma semana posterior a essa data ou duas semanas posteriores?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim, como teria dificuldade de lembrar um mês anterior ou dois, três meses.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E por que só essa data que o senhor se recorda de forma tão precisa?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Bom, está na defesa, não é, porque acho que consta.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E o senhor acha que a sua vinda aqui seria tão importante? Não bastava que o Deputado José Aleksandro dissesse a razão ou o local onde ele se encontrava nesses dias? Era necessária a sua vinda aqui? O senhor ajudaria em muito a defesa?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Creio que sim. Acho que é a minha palavra, a verdade, não é? Eu trabalho o dia todo no gabinete dele. Realmente eu

Data: 04/06/02

nunca vi nenhum contato dele com algum rapaz chamado Davi Camurça e algum tipo de envolvimento dele com desvio de investigação, não sei de onde, que eu não tenho nem conhecimento desses fatos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – A sua profissão qual é?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Eu sou técnico em informática.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – A sua formação, portanto, é em informática?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É, nível médio.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Nível médio, técnico em informática. O senhor trabalha para o Deputado José Aleksandro há cinco meses.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Isso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor se lembra exatamente da data em que foi admitido pelo Deputado José Aleksandro?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não me lembro.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Não se lembra?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Aí a memória falhou. Bom, o senhor trabalhava para o Deputado José Aleksandro antes desse período? Trabalhou em algum momento, em outra situação?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Antes desse período de admissão, ou seja cinco meses, não lembro o dia, a hora, eu prestei serviço, sim, para ele, prestava serviços.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Prestava serviço, não era contratado?

Data: 04/06/02

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Era uma vez por semana; não era contratado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Em informática, o serviço?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Também, essa questão.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, o senhor também prestava serviço em relação a outros tipos de serviços que não fossem informática?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, só informática, antes de ser admitido.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor trabalhou na Câmara de Vereadores de Rio Branco alguma vez?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Nunca.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Na Assembléia Legislativa do Estado do Acre?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Nunca.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Nunca? Nunca contratado, mas por algum Parlamentar?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Nunca.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Nunca.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Nunca tive nenhum tipo de envolvimento político, inclusive, quando o Deputado José Aleksandro me contratou, ele, eu... Sabe, quando você passa a trabalhar com político, você passa a perguntar sobre política, certo, e uma coisa que eu lembro bem que ele me falou foi: *“Não se preocupe com política, faça o seu serviço, cumpra a sua obrigação. Eu estou lhe contratando porque você é uma mão-de-obra. Faça o que você sabe. Só isso”*.

Data: 04/06/02

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, o senhor nunca trabalhou na Câmara de Vereadores nem de Rio Branco nem de outro Município do Estado?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, não, nunca.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Nem na Assembléia Legislativa?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Também não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor é proprietário de alguma empresa?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor já ouviu falar da empresa Data Fácil?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Que empresa é?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Uma empresa de um senhor chamado Carlos Laran.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Como?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Carlos Laran.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – É uma empresa de quê?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – De informática.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Do Sr. Carlos Laran. O senhor já trabalhou lá?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Bom, já trabalhei prestando serviços.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Nunca contratado?

Data: 04/06/02

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Nunca contratado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Quem é o Sr. Carlos Laran?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Carlos Laran é o proprietário da Escola Data Fácil.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – É uma escola?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É uma escola.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Essa empresa é uma escola?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É uma escola.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Só escola ou desenvolve outro tipo de serviço?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Só uma escola.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Só uma escola de informática.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Foi lá que o senhor se formou?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E que tipo de serviço o senhor prestava para essa empresa?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Olha, eu prestava serviço no ramo de informática.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sim, mas especificamente, o senhor era professor, era instrutor, o senhor consertava aparelhos, fazia programa?

Data: 04/06/02

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, eu montava redes, entendeu? Consertava computadores, monitores não só para lá como para várias outras empresas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Prestando serviço?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim, não só para lá como para várias outras.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor reside em Rio Branco?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor poderia nos informar o seu endereço em Rio Branco?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Rua Baixa Verde, número 495, Bairro Cidade Nova.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E este endereço, Avenida Quintino Bocaiúva, 764. Bairro Bosque. Que endereço é esse?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Se não me engano, acho que é da casa do Deputado José Aleksandro.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – É da casa do Deputado?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Hum, hum.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas aqui está colocado como endereço seu.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Bom, isso aí eu não sei explicar.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – O senhor tem telefone em casa?

Data: 04/06/02

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Tenho.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Bom, é porque temos um documento, a defesa apresentada pelo Deputado José Aleksandro arrolando as testemunhas, entre as quais o seu nome está aqui colocado como testemunha de defesa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Como testemunha de defesa, e está aqui Rosevaldo Brilhante, endereço: Avenida Quintino Bocaiúva, 764. Não é sua residência essa?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, eu não resido, mas eu passo o dia praticamente inteiro na casa do...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Ah, o senhor trabalha na casa do Deputado José Aleksandro lá em Rio Branco?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputada Vanessa Grazziotin, um momento.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu gostaria, Sr. Presidente, que a testemunha, que vem prestar aqui um esclarecimento, fosse respeitada pela Deputada Vanessa Grazziotin no sentido de responder sobre os assuntos e não ela estar investigando a vida da testemunha.

Data: 04/06/02

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado José Aleksandro, V.Exa. desculpe, não há questão de ordem, a Deputada tem o direito de perguntar sobre o que ela quiser.

Tem V.Exa. a palavra. A Presidência lhe assegura a palavra.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Aliás, Sr. Presidente, é inoportuna essa observação, mesmo porque estou perguntando a respeito do que conhece a testemunha, que foi arrolada pelo próprio Deputado como testemunha de defesa. Está aqui o endereço dele. Então, o senhor trabalha na casa do Deputado?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É, seria na casa. O gabinete, o escritório do Deputado José Aleksandro é na casa dele.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Fica na casa dele o escritório?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, a casa deve ser muito freqüentada por várias pessoas?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, a senhora está totalmente enganada. O Deputado José Aleksandro só atende — maioria, não, 100% das vezes, na casa dele, no gabinete dele — pré-candidatos, candidatos, Deputados Estaduais, no meio político, certo? E outras pessoas podem até procurar a casa dele, mas geralmente não são atendidas, e ele atende no partido mesmo, no PL.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Atende, além de atender no partido, qual é o partido?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Ele atende lá no partido, no PL.

Data: 04/06/02

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas o senhor falou... no PL?

O Deputado José Aleksandro é do PL?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Do PSL.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Então, o senhor se enganou ou ele atende no PL mesmo?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Ele é Presidente de Honra do PL também.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Bom, Sr. Presidente, não tenho mais nada a perguntar. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Com a palavra o nobre Deputado Lincoln Portela.

A Presidência convida, em homenagem à bravura da mulher desta Casa, a Deputada Vanessa Grazziotin para assumir a presidência.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas eu vou registrar presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – O Presidente vai fazer a mesma coisa e tem precedência sobre V.Exa. Venha V.Exa. assumir a presidência.

Com a palavra o Deputado Lincoln Portela. (Livre e espontânea pressão, não é, Deputado Moroni Torgan? *(Risos.)* Fica consignado.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Sr. Presidente, em vista das coisas que eu tenho ouvido, a função da testemunha é para saber se tem conhecimento ou não. É claro que as pessoas podem perguntar o que quiserem sobre o Sr. Davi. Então, a única pergunta que tenho para fazer é a seguinte: o

Data: 04/06/02

senhor, que trabalha há cinco meses, e que por certo já freqüentava, porque parece que prestava serviços antes, a casa do Sr. José Aleksandro, o senhor nunca viu esse Sr. Davi na casa do Sr. José Aleksandro?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Nunca.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O senhor nunca ouviu dizer que ele esteve na casa dele?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Nunca, nunca, nunca.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O senhor nunca teve conhecimento desse homem lá?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Nunca tive conhecimento desse fato.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – E o senhor trabalha lá o dia inteiro no escritório?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Isso. Direto no gabinete.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Naquele escritório que sobe uma escada, vai lá para o terceiro andar e entra à direita? É esse escritório?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – O.K. Isso mesmo.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Então, o senhor trabalha lá — parece que passa a maior parte do seu dia — e o senhor nunca teve notícia de que o Sr. Davi esteve lá e nem nunca conheceu o Sr. Davi?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Nunca.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Estou satisfeito. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Vanessa Grazziotin) – O próximo inscrito é o Deputado Moroni Torgan. S.Exa. tem dez minutos.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Cumprirei antes do prazo.

Data: 04/06/02

Quem são as pessoas que mais freqüentam o escritório?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Olha, tem tantas, assim, no meio político. Vários Deputados do próprio partido dele. Eu tenho que citar nomes?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não tem que fazer nada. Tem que só dizer a verdade. É essa a obrigação.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Deputados Estaduais, Vereadores, vários pré-candidatos, como o pré-candidato Josias Farias e vários outros, entre outros pré-candidatos. Eu não gostaria de citar nomes.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – É? Tem algum problema isso?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, apenas não quero.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não quer citar nomes?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Isso te traz algum constrangimento?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Nenhum. Mas eu não quero.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não traz constrangimento, mas não quer? É uma opção.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Com certeza.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Eu só quero perguntar, Sra. Presidenta: ele fez o compromisso?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Vanessa Grazziotin) – O compromisso foi feito e assinado.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Pode ler o compromisso, por favor?

Data: 04/06/02

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Vanessa Grazziotin) – Termo de compromisso:

“Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos à Representação nº 16/02 da Mesa da Câmara dos Deputados, apresentada contra o Deputado José Aleksandro.

Sala do Conselho, 4 de junho de 2002.

Rosevaldo Brilhante. “

Assinado, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – O senhor assinou esse compromisso de livre e espontânea vontade?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Com certeza.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – E o senhor pode me falar a verdade sobre isso?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Eu acho que eu não estou faltando com a verdade. Omitir é mentir?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Omitir é. A não ser que seja alguma coisa para lhe incriminar, aí tem direito...

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, eu apenas não quero. É a mesma coisa, por exemplo, eu trabalho na sua casa, eu acho que eu fui arrolado aqui, mas falar das pessoas que andam na sua casa, entram...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Qual é o teu horário de trabalho?

Data: 04/06/02

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – De 7h às 12h e de 2h às 6h.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – De 7h às 12h...

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – E de 2h às 6h. Há dias, às vezes, que é necessário trabalhar no horário de almoço.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Faz agenda. Onde tu fazes essa agenda?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – No próprio gabinete.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – O gabinete é onde?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Na casa do Deputado José Aleksandro.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sim, mas é o mesmo gabinete do Deputado?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Creio que sim.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – A sala em que tu trabalhas é a mesma sala em que o Deputado trabalha?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim, é, sim, sim.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – É terceiro andar?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, é segundo.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – É segundo andar?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sobe uma escada?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – E entra à direita?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sobe uma escada, não; tem que subir uma, duas, três.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Uns três lances de escada?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Hum, hum. Aí dobra à direita.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Aí dobra à direita?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Isso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Está bom. Eu nunca fui lá, mas é que houve depoimentos aqui de que era esse o itinerário. Quando o Deputado fala com as pessoas, tu sempre permaneces na sala com ele?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não. Eu recebo as pessoas, levo até o gabinete, mas eu não permaneço dentro do gabinete.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Nesse horário, tu passas o tempo todo dentro da casa?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Até quando o Deputado não está lá?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Até recebendo também pessoas embaixo.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Mesmo quando o Deputado não está lá?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim, mesmo quando ele não está lá.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Como é o nome daquele Deputado, marido da Prefeita de Sena Madureira?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Deputado Zé Vieira.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Zé Vieira.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Hum, hum.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Já o recebestes muitas vezes lá?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Algumas.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Algumas vezes lá?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Ele é de casa ou tu tens que receber formalmente, como é isso?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, sempre quando nós recebemos alguém, eu recebo alguém, é sempre formalmente. Não existe esse negócio de casa.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sempre formalmente.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não existe isso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não tem...

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, não existe esse negócio. De casa é você entrar, entrar sem bater.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Uma relação de amizade, de conhecer?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Pelo meu conhecimento, existe uma relação, como se diz, assim, do mesmo partido político, tipo uma coligação.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Tu decorastes o roteiro do Deputado naqueles dias?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Nos dias, que dias?

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – A primeira semana de abril.

Data: 04/06/02

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Foi, caiu numa quarta, se eu não me engano. Foi, eu tenho esse conhecimento, porque eram umas datas bem visadas também, devido à entrega de um convênio que existe...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não precisa explicar não, porque, se eu trabalhasse para uma pessoa, a pessoa está acusada de alguma coisa nesse sentido...

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Hum, hum.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Eu só estou te dizendo. Se tu quiseres depois falar mais coisa, tudo bem. Mas, logicamente, eu vou olhar a agenda e ver direitinho a agenda.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim, claro.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Para poder chegar numa Comissão, num Conselho de Ética, e dizer da forma correta. Então, eu não vejo problema nesse sentido.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É, está correto. Mas só que eu também não vou pegar do dia 1º ao dia 30 uma agenda para...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não, tu vais pegar aqueles dias que interessavam para...

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Então, justamente.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Isso eu entendo.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Certo.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – É teu chefe. Tu não podes fazer diferente, não é?

Data: 04/06/02

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, eu acho que o senhor está enganado. Eu vim cumprir com a verdade. Não foi só porque ele é meu chefe. Até porque o Deputado José Aleksandro nunca me pediu, questão política, para mim... Não, pelo contrário. Eu estou vindo aqui porque sei que ele é uma pessoa de bem. Talvez, se não fosse, eu nunca...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Agora me chamou atenção uma coisa. Ele te pediu para vires aqui ou fostes tu que te oferecetes para vir?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Fui eu que me ofereci.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – É, tu chegastes: *“Eu quero me oferecer para ir lá”*.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Foi.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Ele nunca fez menção de solicitar isso a ti?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, fui eu que me ofereci, e ele aceitou.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Cá entre nós, não faz diferença nenhuma. (*Risos.*)

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, eu sei disso. Mas eu estou apenas dizendo que fui eu que me ofereci. E foi a verdade.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, pode me informar quantos minutos eu tenho ainda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Exa. vai ser beneficiado pela dúvida, porque acabo de reassumir a Presidência. (*Risos.*) A Presidência estava em mão da Deputada Vanessa Grazziotin. Como nós vamos perder mais tempo indo perguntar a ela no plenário do que agora, eu concedo a

Data: 04/06/02

V.Exa., digamos assim, cinco generosos minutos, que eu sei que V.Exa., com seu poder de síntese, reduzirá a dois. Continua com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Tenho aprendido muito com V.Exa.

(Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Exa. é generoso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – É, eu não vejo muito quais as informações que poderiam ser mais relevantes. Eu acho que é importante uma linha interessante. Esse foi um homicídio de grande repercussão. Trouxe amargura à família e acredito que trouxe amargura ao povo do Acre, não é isso?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim, claro.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Causou, assim, que tipo de comoção? Descreva para mim.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Olha, repercutiu um pouco na mídia. Eu nunca me aprofundei no conhecimento do caso Luziene. Eu soube o que aconteceu. Achei lamentável. Mas eu nunca tive conhecimento, nem pessoas próximas a mim, também. Nunca aprofundamos no caso. Aconteceu. Não tive conhecimento.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Eu ouvi no início tu dizendo que o Deputado não tem costume de ajudar pessoas nesse sentido, não é?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim, num caso como este, por exemplo, feita a acusação, claro que não. Acho que é impossível.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Tu já assististes ao programa do Deputado na TV?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Tanto não assisti, como estou presente quando o fazemos.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Tu participas da feitura do programa?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – O programa não tem um perfil nesse sentido?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não tem. Está bom.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência agradece a V.Exa. e concede a palavra ao Deputado Waldir Pires.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sr. Presidente, no início do depoimento somente o que desejo é que se torne claro. O senhor mencionou que os três acusados do assassinato de Luziene, depois pronunciados, levados a júri e absolvidos, antes de tudo torturados, esses três rapazes, que seriam rapazes muito modestos, trabalhadores rurais, estariam ou teriam sido presos depois. Eles estariam presos?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim, pelo conhecimento que eu tive eles estariam presos por um assalto, se não me engano. Por um assalto logo após eles terem ficado livres.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – O senhor ouviu falar por que eles foram absolvidos?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não, não tenho conhecimento. Com relação ao caso não tenho conhecimento nenhum. Só o que...

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Essa é uma indagação que o senhor responde se quiser ou não. Na sua impressão, algum deles pode ter sido o assassino da Luziene, ou eles todos juntos ou há pessoas de fora?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Olha, sinceramente eu não sei. O caso aconteceu no Município de Sena Madureira, um pouco distante. Se eu fui a esse Município duas vezes, foi muito. A verdade é essa. Não tive conhecimento do caso mesmo, como foram os detalhes. Se não me engano, isso aconteceu há dois, três anos.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – O senhor me disse que trabalha no gabinete, na residência do Deputado José Aleksandro.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Isso.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – O local do seu trabalho é dentro do gabinete? O gabinete é uma sala só?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É um vão só.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Não, quero saber se é uma sala só.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É, isso.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Os que trabalham ali, trabalham ao mesmo tempo em que o Deputado José Aleksandro está recebendo pessoas, conversando com pessoas ou não?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Não.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Ou ele tem um gabinete para ele somente conversar?

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Olha, na verdade o gabinete é uma sala só, sim. Nós trabalhamos todos juntos. Mas, geralmente, como o Deputado trabalha

Data: 04/06/02

com muitas reuniões, com candidatos, partidos, pré-candidatos, até mesmo políticos, na maioria das vezes não estou presente. Eu os recebo e me retiro da sala. É isso.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – De modo que, na realidade, o contato das pessoas que procuram o Deputado José Aleksandro se dá com o senhor. O senhor os introduz no gabinete e se retira.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – Sim, lá funciona da seguinte forma: recebo embaixo; pego o nome direitinho da pessoa, o assunto; passo para o Deputado. Em seguida, se S.Exa. for receber a pessoa eu acompanho até o gabinete. Se for o caso, retiro-me ou não.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – É um trabalho de jovem mesmo. Precisa ser jovem para subir e descer a escada tantas vezes.

O SR. ROSEVALDO BRILHANTE – É, estou até com as pernas um pouco grossas de subir e descer.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Está bom. O.k., Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência agradece. Sr. Relator, V.Exa. gostaria de fazer alguma indagação?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência dispensa a testemunha com os agradecimentos e pede à Secretaria que faça introduzir a última testemunha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Data: 04/06/02

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Um momento, Deputado José Aleksandro. Como é o nome da derradeira testemunha, Secretária?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Diz respeito à testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – É? Então, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Até me coloco sempre à disposição, porque já tenho vivência política, já sei sentar num lugar desse, conversar e responder. Mas um rapaz desse, que coloquei como testemunha, veio aqui para falar da questão do caso do Davi. É um rapaz que nunca sentou num Conselho de Ética na Câmara dos Deputados. Ele chega aqui e enfrenta tudo isso, vocês querendo saber onde ele trabalhou, onde é a sua casa, onde ele mora, se ele trabalhou... Quer dizer, especular sobre a vida dos meus funcionários. Então eu abduco da minha outra testemunha. Não vou deixar os meus funcionários passarem por uma situação deste nível no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, mesmo porque são pessoas que não têm esse preparo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado José Aleksandro, a Mesa apenas quer ponderar com V.Exa. Veja bem, entendi perfeitamente o questionamento do Deputado. Não me cumpre aqui... Repito: os Deputados são livres para inquirir, perguntar. E o bom senso a que alude V.Exa. nem sempre é um predicado parlamentar. Bem ao contrário, no meus longos vinte anos tenho encontrado aqui desatinados das mais diversas ordens, nem por isso deixados de serem ungidos com o sacrossanto voto popular. Acho que devemos dar aqui o princípio da Presidência — V.Exa. é testemunha disso — da ampla defesa.

Data: 04/06/02

Peço a V.Exa. que reconsidere a decisão, para que não haja nenhuma subtração, por mais insignificante que seja, da sua defesa. Agora, se V.Exa. insistir, entendo que V.Exa. já se sente satisfeito com a prova produzida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – V.Exa. pode ter certeza de que não vou reclamar de nada. A pessoa que estava vindo aqui é meu funcionário. Ele se chama Moisés. Ele é meu motorista desde 1990. Não vou colocar os meus funcionários numa situação dessa. Então, estou satisfeito, Sr. Presidente. Não vou reclamar de nada, pode ter certeza disso.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Gostaria de dizer que é até uma contribuição para a personalidade do funcionário vir aqui como um cidadão ser submetido a indagações, saber que seu dever é dizer a verdade simplesmente, comparecer a um Conselho de Ética a que praticamente ninguém veio. Que ele saia daqui, inclusive, com a sua personalidade levantada por ter comparecido. Há posições de dúvidas que precisam ser devidamente esclarecidas. No meu juízo, não houve aqui nenhum desrespeito à testemunha. Houve o exercício do dever de cada um. De modo que ele sai daqui tendo passado por experiência muito importante na sua vida. É assim que construímos a personalidade, sabendo como as coisas devem ser feitas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência faz suas as judiciosas considerações do Deputado Waldir Pires.

Data: 04/06/02

Quero dizer à testemunha que não houve nenhum constrangimento. Pelo contrário, o senhor coloca no seu currículo que na data de hoje depôs no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Isso é um motivo de orgulho e não de diminuição.

O Deputado José Aleksandro tem o direito de renunciar à sua testemunha, uma vez que é arrolada por si próprio. A Presidência defere o pedido do Deputado José Aleksandro.

Isto posto, chamo a atenção dos Srs. Parlamentares. O senhor está dispensado, com os agradecimentos da Presidência do Conselho.

Peço a atenção dos Srs. Parlamentares. É pena que a Deputada Vanessa Grazziotin não esteja presente, mas os Srs. Parlamentares podem fazer as vezes. A rigor, essa fase de coleta de provas praticamente chegou ao seu término, restando pendente a resposta aos seguintes ofícios.

O primeiro foi dirigido, no dia 24 de abril, ao Sr. Itanor Neves Carneiro, Diretor-Geral da Polícia Federal — foi um requerimento da Deputada Vanessa Grazziotin e a Presidência sente-se muito confortável porque alertou a Deputada da necessidade de sua presença para esses requerimentos —, no sentido de obter cópia integral da sindicância ou procedimento adotado pela Diretoria-Geral do Departamento de Polícia Federal em que se apurou a responsabilidade, no Estado do Acre, concernente a gravações clandestinas realizadas nas dependências da Superintendência da Polícia Federal naquela Unidade da Federação. Isso, para refrescar a memória dos membros da CPI, foi decorrente de um depoimento que colhemos no início de abril onde se fazia a menção a essa circunstância e a Deputada entendeu que seria oportuno termos acesso a essa fita.

Data: 04/06/02

Depois, já no dia 22 de maio último, officiei ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, solicitando informações sobre o resultado ou o atual andamento das representações formuladas pelo Deputado José Aleksandro contra membros do Ministério Público Federal, especificamente contra os Srs. Procuradores da República que officiam ou officiam no Estado do Acre.

Por último, resta pendente também um ofício dirigido, no mesmo dia 22 — é compreensível que esses ofícios do dia 22 não tenham sido respondidos devido à exigüidade do tempo —, ao Dr. Cassiano Figueira Marques de Oliveira, Secretário de Segurança Pública do Acre, pedindo para informar a este Conselho sobre o atual estágio das investigações empreendidas pela Polícia Civil do Estado do Acre, com vistas ao esclarecimento do crime de homicídio de que foi vítima a jovem Luziene Queiroz de Moraes, ocorrido no Município de Sena Madureira. Esse requerimento, salvo engano, atende a uma iniciativa do Sr. Relator.

Estas são as questões pendentes, e ainda a quebra do sigilo bancário, uma vez que já é recorrente nesta Casa saber-se que o sigilo telefônico não pode ser obtido salvo em procedimento judicial específico. Chamo a atenção também, a bem da verdade, se não me falha a memória, para o fato de que o Deputado José Aleksandro fez juntar aos autos uma série de extratos bancários.

No entender da Presidência, esses fatos são relevantes mas não são transcendentais. Apenas trago à oitiva do Sr. Relator e dos membros da Comissão experiências em outras Comissões Parlamentares de Inquérito. A Comissão do PC, por exemplo, que redundou no **impeachment** do Presidente Collor, tinha aproximadamente trezentas diligências que não foram atendidas por conta de circunstâncias várias, pois eram centenas de quebras de sigilo etc.

Data: 04/06/02

A praxe da Casa, nas Comissões Parlamentares de Inquérito, é de que não é necessário que se cumpram todas as diligências para que o parecer seja prolatado, mas, evidentemente, isso é uma prerrogativa e um juízo do Sr. Relator e a Presidência não poderia tomar nenhuma decisão sem ouvir S.Exa.

Gostaria de ouvir a Deputada Vanessa Grazziotin e peço à Assessoria da Presidência que chame S.Exa., se possível, mas quero ouvir o Sr. Relator, Deputado José Roberto Batochio.

Mas, antes de ouvir a Deputada, gostaria de acrescentar que não há prazo no nosso Regimento para oferecimento do parecer, que, no fundo, será a grande discussão neste Conselho. Mas, ouvindo o Sr. Relator, a Presidência entendeu como prazo hábil dez sessões ordinárias. E exalto a contribuição profunda do Sr. Relator na construção desse prazo, pois, é claro, S.Exa. poderia pedir prazo maior e a Presidência o concederia.

Com o prazo de dez sessões, se hoje pudermos determinar o início da contagem do prazo, no dia 18, salvo engano, o Relator apresentaria seu relatório e daríamos cumprimento às cinco sessões regimentais, que podem ser reduzidas, dependendo apenas da tramitação da discussão e votação do parecer.

Estas são as considerações que tinha a fazer — repito para a Deputada Vanessa Grazziotin, que, tenho certeza, está desligando seu telefone celular para ouvir as ponderações amáveis da Presidência.

S.Exa. havia requerido, e a Presidência, em atenção ao seu requerimento aprovado na Comissão, encaminhou ao Sr. Itanor Neves Carneiro, Diretor-Geral da Polícia Federal, pedido de cópia integral da sindicância ou do procedimento adotado pela Diretoria-Geral do Departamento de Polícia Federal em que se apurou a

Data: 04/06/02

responsabilidade do Estado do Acre concernente a gravações clandestinas realizadas na dependência da Superintendência da Polícia Federal.

Por certo, S.Exa. se recorda disso, e esse é um dos quatro itens que ainda não foram devolvidos para apreciação da Comissão. Queremos ponderar — apenas queríamos a contribuição de S.Exa. nesse processo — se devemos insistir nesse procedimento, em vista do prazo que se encerra do trabalho do nosso Conselho.

Salientei também aos Srs. Parlamentares — apenas estou repetindo para S.Exa. — que a idéia é de termos um prazo de dez sessões ordinárias para que o Relator apresente seu parecer e, em seguida, no prazo de cinco sessões, concluiríamos os procedimentos.

Ouçó a Deputada Vanessa Grazziotin e, logo em seguida, concederei a palavra ao Sr. Relator.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, esse prazo de dez sessões será contado a partir de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Sim. Enquanto transcorriam os outros procedimentos, fizemos uma simulação e poderíamos apresentar o parecer no dia 18, terça-feira, na hipótese de termos sessões nesses dias todos; não sei se haverá algum feriado nesse período. Dia 18 de junho. Hoje é dia 4, então, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18, excluindo-se o primeiro e contando-se o último, mas poderíamos fazê-lo dia 19. Acordaremos o dia 19 de junho, quarta-feira, para apresentação do parecer. Mas, quero ouvir V.Exa. e, em seguida, o Relator. Estamos apenas adiantando um pouco as coisas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Acho que não teria como abrir mão de um pedido que já foi aprovado, acatado pela Presidência.

Data: 04/06/02

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A idéia não é abrir mão. Perdoe-me, V.Exa., a Presidência se explicou mal. Apenas quero chamar a atenção: como V.Exa. foi a proponente da iniciativa, não é obrigatório... Lembre-se que toda instrução destina-se a formar o juízo e, sobretudo, o juízo do Relator. Quem tem de falar da transcendência ou não do seu requerimento é o Relator, Deputado José Roberto Batochio, que é quem vai oferecer o parecer. Mas, é da praxe parlamentar, da ética, da atenção que merecem os Srs. Parlamentares, membros da Comissão, que se discuta esse incidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra, por prioridade regimental.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Apesar de estarmos todos preocupados com o cumprimento dos prazos da Comissão, não me afastarei da minha posição de estrita legalidade do processo e entendo que o juízo a ser formulado sobre o objeto dessa lide disciplinar parte de todos os membros do Conselho, porque todos são Juízes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Se a Deputada Vanessa Graziotin entender necessário, fiel ao meu comportamento de respeito à legalidade, estarei de acordo. Apenas sugeriria que se fixasse prazo para o cumprimento das diligências, dentro do qual não sendo atendidas, adotaríamos outra providência. Mas, se S.Exa. insistiu, vou respeitar, por ser Juíza e tem o direito de formar sua posição.

Data: 04/06/02

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Apenas esclareço a V.Exas. o papel da Presidência: cabe a mim, evidentemente, determinar alguns prazos. Vamos ouvir consensualmente, o que é melhor, mas minha responsabilidade é fazer essa coisa toda andar tempestivamente.

Ouçõ a Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, creio que não devemos colocar como fator fundamental, inclusive com possibilidade de termos de ampliar o prazo para apresentação do relatório, a resposta a um requerimento que efetivamente não veio ainda. Acho que poderíamos trabalhar da seguinte forma: não condicionaríamos o prazo à resposta daquele requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Até para facilitar e ajudar o trabalho do nobre Relator.

Mas, recordando ainda mais o fato, lembro que aqui esteve um Delegado da Polícia Federal, que hoje é mais que Delegado e ocupa cargo em Brasília, salvo engano, que ficou de enviar cópia integral de todo o inquérito que foi aberto sobre escutas e gravações e não enviou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Perdoe-me, V.Exa., mas a Presidência vai em seu socorro e amanhã ligarei para o Diretor-Geral da Polícia Federal cobrando, extra-oficialmente, celeridade na resposta.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeito. Se for enviada a resposta até semana que vem, o Relator analisará, e creio que há tempo ainda de fazê-lo e fazer a contento seu relatório, inclusive com aqueles elementos. Esta a minha sugestão.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Se entendi bem, a sugestão de V.Exa. é no sentido de tentarmos obter as respostas esta semana. Vindo ou não, começamos a contar o prazo a partir da semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – De amanhã.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A partir de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – De amanhã.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas, se vier elemento novo, eu terei que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não há mais elemento novo. Isso será apenas um dado a mais para V.Exa. ponderar no seu parecer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, veja bem. Com o devido respeito, gostaria de ponderar que, se entrar qualquer documento novo que possa agravar ou não a situação do acusado, ele tem direito a analisá-lo e sobre ele se manifestar.

Assim, Sr. Presidente, complementando a proposta da nobre Deputada Vanessa Grazziotin, acredito que três dias a mais não vão fazer diferença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Vão, sim, Excelência. Veja bem, desculpe-me, novamente. Sou aberto a todas as iniciativas, mas, repito, que vão fazer diferença, sim. Conheço a prática parlamentar. Quando chegarmos ao término do mês de junho...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, antes do término de junho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não, mas estou vendo o cronograma.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Antes de São João.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Aqui, fazemos no dia 19, quarta-feira, e esta Casa vai ter **quorum** nos dias 19 e 20 e, depois, nos dias 25 e 26. Essa a experiência da Casa. Estou tentando conduzir de forma consensual, porque acho que é a melhor forma. Mas não quero me arredar um milímetro desses prazos, sob pena de comprometer todo o labor, inclusive, e mais do que ninguém, o de V.Exa. Ajo em legítima defesa de terceiro, que, no caso, é V.Exa. Pode ter certeza disso. (*Risos.*)

Deputada Vanessa Grazziotin, ficamos assim.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, concordo com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência vai fazer a gestão necessária junto à Diretoria da Polícia Federal. Esclareço apenas para...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, apenas para reforçar o que informou V.Exa.: não há fato novo. É apenas o inteiro teor de um inquérito do qual algumas partes já são do nosso conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Até porque, veja bem, na nossa rotina, o Regimento vai verificar como isso é feito. Assim que o Relator oferecer seu parecer, vai ler o relatório logo em seguida, para o que são concedidas cinco sessões de prazo.

Data: 04/06/02

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, se eu receber qualquer documento novo, vou pedir à Secretaria que extraia cópias e as entregue, mediante recibo, ao acusado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Certo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sabe por quê? Estou defendendo a legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro, claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Se fizermos isso, esse processo pode ser invalidado na via jurisdicional por defeito de forma e inobservância do devido processo legal. Portanto, se o Conselho estiver de acordo, qualquer documento que entre nos autos, determinarei extração de cópias e entrega ao acusado mediante recibo para observância do princípio do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado, V.Exa. não terá sequer esse trabalho, porque me esforçarei nesse sentido, assim que receber todos os processos. Tivemos prova disso hoje, dia 4, de que demos cópia ao Relator e ao Deputado. O Deputado não foi surpreendido, até hoje, por coisa alguma, salvo, às vezes, pelas perguntas do Deputado Moroni Torgan, mas é outra questão que não desejo reabrir.

Outro procedimento é o que foi dirigido ao Procurador-Geral Geraldo Brindeiro, que, melhor do que ninguém, por sugestão do Deputado José Aleksandro, creio que o Relator pode dizer da transcendência. Também em relação ao Procurador, farei a mesma diligência. Ao Procurador-Geral da República, permito-me dizer, o que nada tem a ver com os autos, mas fomos colegas de turma em Recife e

Data: 04/06/02

espero que S.Exa. se lembre disso e atenda menos ao Presidente do Conselho de Ética e mais ao velho colega de Pernambuco.

Por último, e foi realmente iniciativa de V.Exa., foi aquele ofício dirigido ao Cassiano Figueira Marques de Oliveira, Secretário de Segurança do Acre, que pede o estágio das investigações da Luziene. Creio que V.Exa., melhor do que ninguém, sabe disso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, vamos tentar o mesmo procedimento em relação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro. A Presidência assume o compromisso de, amanhã mesmo, se dirigir verbalmente a essas autoridades.

E, quarto e último, creio que cumprimos procedimento de natureza formal, mas o próprio Deputado José Aleksandro já fez acostar aos autos seu sigilo bancário, numa prova, pelo menos a meu ver, bastante conclusiva de que nada tem a temer quanto à sua vida bancária.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, sobra ainda uma questão de ordenação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Certo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Há no plenário, inclusive pautado, o pedido de quebra do sigilo. Teremos, então, em andamento um pedido de quebra de sigilo, enquanto aqui estamos elaborando um parecer. Isso me parece um conflito de procedimentos. Quer dizer, ou o Plenário julga, ou desistimos desse pedido de quebra de sigilo. Imagine, V.Exa., que estamos solicitando ao Plenário quebra de sigilo; estamos ignorando a decisão do Plenário e estamos fazendo o

Data: 04/06/02

relatório. Trago esse fato à consideração de V.Exa. para que possamos regularizar essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Vou tentar decidir. Essas as asperezas de um caminho que é trilhado pela primeira vez, mas não é inusitado na Casa. Os anos ajudam os anciãos que povoam a Câmara dos Deputados, onde me incluo como ancião júnior.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não por antigüidade, mas por merecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Por merecimento, evidentemente. Eu e o Deputado Waldir Pires. Mas, veja bem, apenas venho trazer à consideração de V.Exa. e dos ilustres pares o seguinte.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Só que os cabelos do Presidente não são uma mistificação. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não, o meu é uma disciplina partidária. Houve uma fase em que todo o PFL tinha de usar cabelo branco, e não me peça, V.Exa. para explicar o porquê, pois tem origem no seu Estado. Mas não vamos discutir isso agora.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – V.Exa. lá seria rebelde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não tenho a menor dúvida. Veja bem, creio que temos aqui uma oportunidade de cumprir os prazos sem nenhum prejuízo da defesa. Acho que todos esses requerimentos vão fazer as gestões necessárias, mas, particularmente, não me parece que nenhum seja transcendente para exarar o parecer. Farei as gestões.

Data: 04/06/02

Quanto à questão da existência, ao mesmo tempo, do sigilo bancário e do pedido, não me parece devamos desistir pela mesma razão argüida pela Deputada Vanessa Grazziotin. Ficará lá, até porque está sujeito a outro tipo de tramitação e consideraríamos como subsídio, como processo, aquilo que foi juntado pelo Deputado José Aleksandro. Se daqui para lá ocorrer a quebra, acosta-se... Vamos dar um tratamento ainda que, vamos dizer, um tanto quanto heterodoxo, mas um tratamento uniforme a essas quatro questões pendentes. Não me parece necessário, porquanto, assim, teríamos de votar a desistência do requerimento e introduziríamos um componente.

Faria gestões, da mesma forma, junto ao Presidente Aécio Neves, que até hoje nos atendeu em todas essas tratativas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, e se o autor do requerimento da quebra do sigilo dele desistisse?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Sim. Veja bem. O problema é que a quebra hoje já não é mais um requerimento de ninguém, mas um requerimento da Comissão como um todo. Teríamos de votá-lo. Agora já não há **quorum** para deliberação e não devemos enveredar por essa senda, porque, talvez, nos enrolemos sozinhos.

Peço, conto com e tenho tido a boa vontade do Relator e acho que poderíamos encerrar essa fase, não a instrução, porque, nos termos do nosso Regimento, a instrução apenas se encerra com o oferecimento do relatório e do parecer.

Portanto, podemos encerrar essa fase, digamos, de coleta de provas, de oitiva de testemunhas. O que vier em resposta a esses quatro itens será acostado

Data: 04/06/02

imediatamente, com vista imediata, tanto ao Deputado José Aleksandro, representado, como ao Relator, e, no dia 19 de junho, aqui nos reuniremos para apreciar o relatório do Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma ponderação. Dia 19 de junho, provavelmente na experiência de V.Exa., talvez, o último ou penúltimo dia desse período da sessão legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não. Veja bem.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Gostaria de sugerir ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Teremos ainda 25, 26 e 27.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – O que V.Exa. imagina de não ser dia 19, mas dia 20, pela manhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Porque é quinta-feira, Deputado. Se V.Exa. me permitir, preferiria até o dia 18. Curvei-me ao entendimento do dia 19, mas preferiria o dia 18, até para prevenir. Se eventualmente alguma coisa nova acontecesse numa terça-feira ainda poderíamos analisar na quarta-feira. Minha experiência com as sessões em dia de quinta-feira, pela manhã, no que diz respeito ao **quorum**, com a proximidade eleitoral e certa sofreguidão junina, fica um pouco

Data: 04/06/02

diffícil de ser atingido. Particularmente, a juízo da Presidência, seria no dia 18. Não que um dia a mais ou a menos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Que é uma terça-feira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Terça-feira, à tarde.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Também é problema de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Mas temos feito todas as sessões na terça. V.Exa. há de convir que hoje é terça-feira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, com esse **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não, veja bem, fica acertado dia 19, conforme V.Exa. sugeriu. Não temos tido problema com **quorum**. Até agora a Presidência teve postura muito discreta em relação aos presentes e aos ausentes, postura essa que acaba hoje. Vou officiar ao Presidente da Casa e nominar os Parlamentares que têm comparecido, os que se têm ausentado, enfim, chamando à responsabilidade partidária os membros deste Conselho.

V.Exa. vai apresentar um parecer que, tenho certeza, será do maior interesse desta Casa. E a Presidência, que é bastante discreta, mas não o será nesse processo, fará o maior estardalhaço possível para que as pessoas estejam presentes, assistam para que possamos concluir com justiça, clareza e transparência o que tanto custou a mim, sobretudo aos membros que vêm, militam, se fazem presentes e têm procurado fazer justiça nesta Casa.

Data: 04/06/02

Sendo assim, pergunto se há alguma objeção quanto a esses prazos ou a esse rito. Não.

Portanto, fica convocado o Conselho para o dia 19 de junho, quarta-feira, às 15h, para receber o parecer do Deputado José Roberto Batochio, discutir e, evidentemente, votar em algumas reuniões.

Está encerrada a reunião.